



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 1 de 69

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	14
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	14
<b>Comunicados</b> .....	62
Convocação .....	62
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	65
Comunicados .....	65
<b>Poder Legislativo</b> .....	68
<b>Atos de Pessoal</b> .....	68
Portarias .....	68

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 2 de 69

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 6.487, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre a desafetação e a afetação das Áreas 1 e 2 pertencentes ao Município de São José do Rio Pardo, conforme específica, e dá outras providências.*

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar as Áreas 1 e 2 abaixo relacionadas, constantes das matrículas nº 44.029 e nº 34.716, respectivamente, situadas a Rua Carlos Fernandes Rodrigues, bairro Natal Merli, e a Rua Antônio Simões, Natal Merli, respectivamente, conforme descrições abaixo:

“Área 1: Tem início no ponto “1”, localizado junto à divisa com um lote residencial (Matrícula: 44.029), com azimute de 280°25'07" e distância de 12,19 m até o ponto “2”, deste ponto, segue em curva à esquerda, confrontando com o mesmo lote citado anteriormente (Matrícula: 44.029), com raio de 9,00m e distância de 13,03m até o ponto “3”; deste ponto, segue com azimute de 17°18'08" e distância de 29,74 m até o ponto “4” (Confrontando com a Rua Carlos Fernandes Rodrigues), depois deflete a direita em um arco concavo, com distância de 8,48m, com raio de 5,00m confrontando com um lote residencial (matricula 46.887), até o ponto “5”, deste segue confrontando com o mesmo lote residencial (matricula 46.887), com azimute de 100°25'07" e distância de 14,35m até o ponto “6”, deste, deflete à direita e confrontando com a área da prefeitura (Matrícula: 31.897), segue com azimute 17°26'35" e distância de 16,12m até o ponto “1”, que é o início desta descrição, totalizando 343,18' m².”

“Área 2: Tem início no ponto “1”, localizado junto à divisa com um lote residencial (Matrícula: 34.716), com azimute de 99°30'55" e distância de 15,85 m até o ponto “2”, deste ponto, segue em curva à esquerda, confrontando com o mesmo lote citado anteriormente (Matrícula: 34.716), com raio de 9,00m e distância de 7,16m até o ponto “3”; deste ponto, segue com azimute de 17°29'15" e distância de 21,69 m confrontando com a Rua Antônio Simões até o ponto “4”, depois deflete a direita em um arco concavo, com distância de 8,55m, confrontando com um lote residencial (matricula 46.886), com raio de 5,00m até o ponto “5”, deste segue confrontando com o mesmo lote residencial citado anteriormente (matricula 46.886), com azimute de 279°20'11" e distância de 14,45m até o ponto

“6”, deste, deflete à direita e confrontando com a área da prefeitura (Matrícula: 31.897), segue com azimute 17°29'15" e distância de 11,63m até o ponto “1”, que é o início desta descrição, totalizando 243,31 m².”

**Art. 2º.** As áreas descritas no artigo anterior ficam afetadas como "Área Institucional".

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as necessárias averbações no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, para os fins previstos nesta Lei.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de agosto de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito Municipal**

### Decretos

#### **DECRETO Nº 7.710, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 6.280, de 31 de agosto de 2023;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	Classificação	Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
435	02.06.01.10.301.0075.2094.3.3.91.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	310.0	20.000,00
428	02.06.01.10.301.0075.2094.3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	310.0	10.000,00
429	02.06.01.10.301.0075.2094.3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	310.0	420.000,00
442	02.06.01.10.301.0075.2096.3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	310.0	200.000,00
542	02.06.02.10.302.0085.2119.3.1.90.04		Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	5	302.1	50.000,00
<b>Total (R\$)</b>						<b>700.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 3 de 69

Anulação(ões)					
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
431	02.06.01.10.301.0075.2094.3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1	310.0	320.000,00
438	02.06.01.10.301.0075.2094.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1	310.0	100.000,00
440	02.06.01.10.301.0075.2096.3.3.90.30	Material de Consumo	1	310.0	200.000,00
545	02.06.02.10.302.0085.2119.3.3.90.30	Material de Consumo	5	302.1	50.000,00
426	02.06.01.10.301.0075.2094.3.3.90.30	Material de Consumo	1	310.0	30.000,00
<b>Total (R\$)</b>					<b>700.000,00</b>

Art. 3º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação, encarregada de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.280, de 31 de agosto de 2023 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023(LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de agosto de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **DECRETO Nº 7.711, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 112.396,15 (cento e doze mil trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos).*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 6º incisos I e II;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.396,15 (cento e doze mil trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

Crédito(s)					
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
541	02.06.02.10.302.0085.2118.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2	300.23	112.396,15
<b>Total (R\$)</b>					<b>112.396,15</b>

**Parágrafo único.** Serão utilizados como recursos, o valor de R\$ 112.396,15 (cento e doze mil trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos), por excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue.

Excesso de Arrecadação

Ficha	Classificação Receita	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
1162	1.7.2.4.50.01.027	Tabela SUS Paulista	2	300.23	112.396,15
<b>Total (R\$)</b>					<b>112.396,15</b>

Art. 2º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação encarregada de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025, Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.280, de 31 de agosto de 2023 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023(LOA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de agosto de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 19.190, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Adriano César Zane.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,** Estado de São Paulo.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar com fulcro no art. 136, da Lei 2.712/2004, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor ADRIANO CÉSAR ZANE, lotado na FEUC, posto que, a ele são atribuídas eventuais irregularidades constantes dos documentos descritos nos autos.

I - Indicar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 18.747 de 22 de janeiro de 2024, para dar cumprimento ao item precedente.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de agosto de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 4 de 69

### Secretário Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 19.191, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre instauração de  
Processo Administrativo  
Disciplinar em face do servidor  
Luiz Carlos Salatino.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar com fulcro no art. 136, da Lei 2.712/2004, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor LUIZ CARLOS SALATINO, contador da autarquia Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de São José do Rio Pardo - FEUC, posto que, a ele são atribuídas eventuais irregularidades constantes dos documentos descritos nos autos.

I - Indicar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 18.747 de 22 de janeiro de 2024, para dar cumprimento ao item precedente.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de agosto de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.192, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre instauração de  
Processo Administrativo  
Disciplinar em face da servidora  
Talita Barbosa Benassi.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar com fulcro no art. 136, da Lei 2.712/2004, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora TALITA BARBOSA BENASSI, Motorista, lotada na SEMEL, posto que, a ela são atribuídas eventuais irregularidades constantes dos documentos descritos nos autos.

I - Indicar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 18.747 de 22 de

janeiro de 2024, para dar cumprimento ao item precedente.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de agosto de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 5 de 69

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Diante da inexistência de manifestação de recursos referente aos itens, informado pela Pregoeira, consoante ata de fls. precedentes e conforme artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 - IV, nós, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Gestão Pública, Nathália Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde, Marcio Callegari Zanetti - Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Marcos de Martini - Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Eric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Luiz Paulo Cobra Monteiro Secretário Municipal de Obras e Serviços, Marcos Rogério Maziero Machado Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zelandoria, Nelson Perdigão, Secretário Municipal de Esportes e Lazer **ADJUDICAMOS PARCIAL** o objeto do Pregão Eletrônico nº 16/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura eventual aquisição de TONERS, CARTUCHOS, TINTAS E CILINDROS para diversos modelos de impressoras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para suprir a demanda e abastecimento de estoque pelo período de 12 (doze) meses, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência, bem como **HOMOLOGAMOS PARCIALMENTE** a licitação às licitantes conforme tabela abaixo:

Licitante: R C Astolpho EPP							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	75%	CARTUCHO TONER ORIGINAL - HP 107A	53	UN	HP	176,00	9328,00
34	25%	CARTUCHO TONER ORIGINAL - HP 107A	17	UN	HP	176,00	2992,00
65	75%	FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300	23	UN	MASTER	9,13	209,99
66	25%	FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300	7	UN	MASTER	9,13	63,91
<b>TOTAL:</b>							12593,90

Licitante: Comercial H10 Ltda Me							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	25%	CARTUCHO TONER ORIGINAL NOVO COM LACRE LEXMARK MX421 56FB000 PRETO	12	UN	LEXMARK	435,00	5220,00

Licitante: Inforshop Suprimentos Ltda							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 6 de 69



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

5	75%	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL LEXMARK B224H00 B224H B2236DW MB2236ADW	12	UN	LEXMARK	393,00	4716,00
39	75%	CARTUCHO TONER ORIGINAL NOVO COM LACRE LEXMARK MX421 56FB000 PRETO	38	UN	LEXMARK	295,00	11210,00
41	75%	CARTUCHO TONER ORIGINAL NOVO COM LACRE LEXMARK MX431 55B4H00	9	UN	LEXMARK	545,00	4905,00
42	25%	CARTUCHO TONER ORIGINAL NOVO COM LACRE LEXMARK MX431 55B4H00	3	UN	LEXMARK	545,00	1635,00
55	75%	CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPLETO PARA IMPRESSORA LEXMARK MX431	5	UN	LEXMARK	474,00	2370,00
56	25%	CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPLETO PARA IMPRESSORA LEXMARK MX431	1	UM	LEXMARK	474,00	474,00
61	75%	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK MB2236 B224	8	UN	LEXMARK	570,00	4560,00
62	25%	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK MB2236 B224	2	UN	LEXMARK	570,00	1140,00
<b>Total:</b>							<b>31.010,00</b>

Licitante: ML Suprimentos para Informática Ltda EPP							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
47	75%	CHIP HP W1105A 105A 107A	23	UN	KORA	7,00	161,00
48	25%	CHIP HP W1105A 105A 107A	7	UN	KORA	7,00	49,00
83	75%	TINTA COMPATÍVEL COM HP GT 5822 CIANO - GT52	9	UN	KORA	10,00	90,00
87	75%	TINTA IMPRESSORA EPSON ECOTANK T673 - COR PRETO	12	UN	KORA	6,00	72,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 7 de 69



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

88	25%	TINTA IMPRESSORA EPSON ECOTANK T673 - COR PRETO	3	UN	KORA	6,00	18,00
89	75%	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK T673 - COMPATIVEL FRASCO DE 100ML - COR AMARELO	8	UN	KORA	6,00	48,00
90	25%	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK T673 - COMPATIVEL FRASCO DE 100ML - COR AMARELO	2	UN	KORA	6,00	12,00
91	75%	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK T673 - COMPATIVEL FRASCO DE 100ML - COR AZUL	8	UN	KORA	8,00	64,00
92	25%	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK T673 - COMPATIVEL FRASCO DE 100ML - COR AZUL	2	UN	KORA	8,00	16,00
93	75%	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK T673 - COMPATIVEL FRASCO DE 100ML - COR VERMELHO	8	UN	KORA	8,00	64,00
94	25%	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK T673 - COMPATIVEL FRASCO DE 100ML - COR VERMELHO	2	UN	KORA	8,00	16,00
<b>TOTAL:</b>							610,00

Licitante: N C Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda Me							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
53	75%	CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPLETO PARA IMPRESSORA LEXMARK MX421	12	UN	DSI CHINAMATE	191,50	2298,00
54	25%	CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPLETO PARA IMPRESSORA LEXMARK MX421	3	UN	DSI CHINAMATE	191,50	574,50
<b>Total:</b>							2872,50

Licitante: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR	VALOR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 8 de 69



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

						UNIT.	TOTAL
31	75%	CARTUCHO TONER HP 58X ORIGINAL	45	UN	HP	294,00	13230,00
32	25%	CARTUCHO TONER HP 58X ORIGINAL	14	UN	HP	294,00	4116,00
<b>Total:</b>							17.346,00

Licitante: T. Versuri Distribuidora de Insumos e Suprimentos de Informática Me							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	75%	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL NOVO COM LACRE HP Q7553 A/ 5949 A	42	UN	TRIVER	23,00	966,00
2	25%	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL NOVO COM LACRE HP Q7553 A/ 5949 A	14	UN	TRIVER	23,00	322,00
3	75%	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL SAMSUNG SL4070 MODELO MLT-D203U-15K	6	UN	TRIVER	37,00	222,00
4	25%	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL SAMSUNG SL4070 MODELO MLT-D203U-15K	2	UN	TRIVER	37,00	74,00
6	25%	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL LEXMARK B224H00 B224H B2236DW MB2236ADW	3	UN	LEXMARK	430,00	1290,00
11	75%	CARTUCHO TONER COMP. BROTHER 1617	201	UN	TRIVER	14,00	2814,00
12	25%	CARTUCHO TONER COMP. BROTHER 1617	66	UN	TRIVER	14,00	924,00
13	75%	CARTUCHO TONER COMP. HP CE505X/CF280X	21	UN	TRIVER	30,00	630,00
14	25%	CARTUCHO TONER COMP. HP CE505X/CF280X	6	UN	TRIVER	30,00	180,00
15	75%	CARTUCHO TONER COMP. SAMSUNG D111	37	UN	TRIVER	23,00	851,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 9 de 69



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

16	25%	CARTUCHO TONER COMP. SAMSUNG D111	12	UN	TRIVER	23,00	276,00
17	75%	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL NOVO COM LACRE BROTHER DCP L5652	30	UN	TRIVER	32,00	960,00
18	25%	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL NOVO COM LACRE BROTHER DCP L5652	10	UN	TRIVER	32,00	320,00
19	75%	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL NOVO COM LACRE PARA HP 107 COM CHIP	83	UN	TRIVER	28,50	2365,50
20	25%	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL NOVO COM LACRE PARA HP 107 COM CHIP	27	UN	TRIVER	28,50	769,50
21	75%	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL NOVO COM LACRE PARA HP 226X	69	UN	TRIVER	23,00	1587,00
22	25%	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL NOVO COM LACRE PARA HP 226X	23	UN	TRIVER	23,00	529,00
25	75%	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL NOVO COM LACRE PARA SAMSUNG D101	5	UN	TRIVER	23,00	115,00
26	25%	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL NOVO COM LACRE PARA SAMSUNG D101	1	UN	TRIVER	23,00	23,00
27	75%	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL NOVO COM LACRE PARA SAMSUNG SCX4200	33	UN	TRIVER	30,00	990,00
28	25%	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL NOVO COM LACRE PARA SAMSUNG SCX4200	11	UN	TRIVER	30,00	330,00
29	75%	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL NOVO COM LACRE TN2370	34	UN	TRIVER	15,50	527,00
30	25%	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL NOVO COM LACRE TN2370	11	UN	TRIVER	15,50	170,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 10 de 69



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

49	75%	CILINDRO BROTHER 1610/1060	48	UN	TRIVER	12,50	600,00
50	25%	CILINDRO BROTHER 1610/1060	15	UN	TRIVER	12,50	187,50
51	75%	CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL Brother Dr 820 / 850 / 880 - Dr 3402 / 3440 / 3442 / 3472 / 3480 / 3492 20k	46	UN	TRIVER	30,00	1380,00
52	25%	CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL Brother Dr 820 / 850 / 880 - Dr 3402 / 3440 / 3442 / 3472 / 3480 / 3492 20k	15	UN	TRIVER	30,00	450,00
57	75%	CILINDRO FOTOCONDUTOR LEXMARK E/X26X, 36X, 46X, E260X22G	3	UN	TRIVER	60,00	180,00
58	25%	CILINDRO FOTOCONDUTOR LEXMARK E/X26X, 36X, 46X, E260X22G	1	UN	TRIVER	60,00	60,00
67	75%	FOTOCONDUTOR BROTHER DR420/450/7065	15	UN	TRIVER	30,00	450,00
68	25%	FOTOCONDUTOR BROTHER DR420/450/7065	5	UN	TRIVER	30,00	150,00
69	75%	REFIL DE TINTA EPSON 65 ML AMARELO T544	11	UN	KORA	4,85	53,35
70	25%	REFIL DE TINTA EPSON 65 ML AMARELO T544	3	UN	KORA	4,85	14,55
71	75%	REFIL DE TINTA EPSON 65 ML CIANO T544	12	UN	KORA	4,85	58,20
72	25%	REFIL DE TINTA EPSON 65 ML CIANO T544	3	UN	KORA	4,85	14,55
73	75%	REFIL DE TINTA EPSON 65 ML MAGENTA T544	11	UN	KORA	5,00	55,00
74	25%	REFIL DE TINTA EPSON 65 ML MAGENTA T544	3	UN	KORA	5,00	15,00
75	75%	REFIL DE TINTA EPSON 65 ML PRETO T544	36	UN	KORA	4,85	174,60



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 11 de 69



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

76	25%	REFIL DE TINTA EPSON 65 ML PRETO T544	12	UN	KORA	4,85	58,20
81	75%	TINTA COMPATÍVEL COM EPSON 70 ML YELLOW	75	UN	KORA	4,20	315,00
82	25%	TINTA COMPATÍVEL COM EPSON 70 ML YELLOW	25	UN	KORA	4,20	105,00
84	25%	TINTA COMPATÍVEL COM HP GT 5822 CIANO - GT52	3	UN	KORA	12,00	36,00
<b>Total:</b>							21.592,45

Os itens abaixo foram fracassados:

ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.
7	75%	CARTUCHO TINTA COMPATÍVEL NOVO COM LACRE PARA HP 21/27/56 BLACK	21	UN
8	25%	CARTUCHO TINTA COMPATÍVEL NOVO COM LACRE PARA HP 21/27/56 BLACK	6	UN
9	75%	CARTUCHO TINTA ORIGINAL NOVO COM LACRE HP 248A	17	UN
10	25%	CARTUCHO TINTA ORIGINAL NOVO COM LACRE HP 248A	5	UN
37	75%	CARTUCHO TONER ORIGINAL NOVO COM LACRE HP COM CHIP W1330X 330X PRETO   M432FDN M432 M408DN M408   ORIGINAL 15K	30	UN
38	25%	CARTUCHO TONER ORIGINAL NOVO COM LACRE HP COM CHIP W1330X 330X PRETO   M432FDN M432 M408DN M408   ORIGINAL 15K	10	UN
43	75%	CARTUCHO TONER ORIGINAL NOVO COM LACRE SAMSUNG SCX 4720	12	UN
44	25%	CARTUCHO TONER ORIGINAL NOVO COM LACRE SAMSUNG SCX 4720	3	UN
45	75%	CARTUCHO TONER ORIGINAL SAMSUNG SCX 4729 D103L	4	UN
46	25%	CARTUCHO TONER ORIGINAL SAMSUNG SCX 4729 D103L	1	UN
59	75%	CILINDRO FOTOCONDUTOR ORIGINAL HP CF219A	8	UN
60	25%	CILINDRO FOTOCONDUTOR ORIGINAL HP CF219A	2	UN



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 12 de 69



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

63	75%	CILINDRO ORIGINAL COM LACRE HP W1330X 330X PRETO/ M432FDN M432 M 408DN M408	12	UN
64	25%	CILINDRO ORIGINAL COM LACRE HP W1330X 330X PRETO/ M432FDN M432 M 408DN M408	3	UN

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o feito com formalização do instrumento contratual, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 21 de agosto de 2024

Marcio Callegari Zanetti  
Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli  
Secretária Municipal de Educação

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Marcos de Martini  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça  
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Eric Pinheiro Portela  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 13 de 69



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

Érica Bertelli Penha  
Secretária Municipal de Saúde

Luiz Paulo Cobra Monteiro  
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Marcos Rogério Maziero Machado  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zelandoria

Nelson Perdigão  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 14 de 69

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária



## Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

### Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>315.848.642,31</b>	<b>315.848.642,31</b>	<b>157.985.765,52</b>	<b>163.697.075,41</b>	<b>152.151.566,90</b>			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.825.000,00	51.825.000,00	25.912.499,52	29.448.056,06	22.376.943,94			
CONTRIBUIÇÕES	19.744.000,00	19.744.000,00	9.869.777,88	11.124.889,61	8.619.110,39			
RECEITA PATRIMONIAL	5.321.500,00	5.321.500,00	2.727.764,98	2.135.228,48	3.186.271,52			
RECEITA DE SERVIÇOS	19.470.000,00	19.470.000,00	9.732.851,65	6.287.268,38	13.182.731,62			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	211.952.642,31	211.952.642,31	105.976.320,30	111.275.106,66	100.677.535,65			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.535.500,00	7.535.500,00	3.766.551,19	3.426.526,22	4.108.973,78			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>505.000,00</b>	<b>505.000,00</b>	<b>252.499,98</b>	<b>3.008.090,54</b>	<b>-2.503.090,54</b>			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	123.305,24	-123.305,24			
ALIENAÇÃO DE BENS	505.000,00	505.000,00	252.499,98	608.714,29	-103.714,29			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.276.071,01	-2.276.071,01			
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>28.576.800,00</b>	<b>28.576.800,00</b>	<b>14.288.400,00</b>	<b>14.347.372,89</b>	<b>14.229.427,11</b>			
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>30.052.000,00</b>	<b>30.052.000,00</b>	<b>15.019.989,60</b>	<b>15.956.501,90</b>	<b>14.095.498,10</b>			
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>317.828.842,31</b>	<b>317.828.842,31</b>	<b>158.969.855,10</b>	<b>168.314.294,96</b>	<b>149.514.547,35</b>			
<b>OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>317.828.842,31</b>	<b>317.828.842,31</b>	<b>158.969.855,10</b>	<b>168.314.294,96</b>	<b>149.514.547,35</b>			
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>317.828.842,31</b>	<b>317.828.842,31</b>	<b>158.969.855,10</b>	<b>168.314.294,96</b>	<b>149.514.547,35</b>			
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>275.847.342,71</b>	<b>297.902.763,36</b>	<b>187.695.000,15</b>	<b>141.113.689,19</b>	<b>128.684.665,51</b>	<b>110.207.763,21</b>	<b>46.581.310,96</b>	<b>12.429.023,68</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.810.363,34	151.232.451,71	84.754.926,68	79.683.655,70	71.677.186,63	66.477.525,03	5.071.270,98	8.006.469,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	817.000,00	782.000,00	514.244,50	360.394,83	360.394,83	267.755,50	153.849,67	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.219.979,37	145.888.311,65	102.425.828,97	61.069.638,66	56.647.084,05	43.462.482,68	41.356.190,31	4.422.554,61
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>20.593.941,70</b>	<b>65.661.796,77</b>	<b>44.965.733,73</b>	<b>10.252.315,04</b>	<b>7.836.075,20</b>	<b>20.696.063,04</b>	<b>34.713.418,69</b>	<b>2.416.239,84</b>
INVESTIMENTOS	18.003.941,70	63.746.796,77	43.938.514,63	9.564.394,40	7.148.154,56	19.808.282,14	34.374.120,23	2.416.239,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	948.000,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.642.000,00	1.617.000,00	1.027.219,10	687.920,64	687.920,64	589.780,90	339.298,46	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.620.857,90</b>	<b>1.620.857,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>27.482.700,00</b>	<b>27.239.351,87</b>	<b>14.664.737,07</b>	<b>14.437.757,25</b>	<b>12.437.982,07</b>	<b>12.574.614,80</b>	<b>226.979,82</b>	<b>1.999.775,18</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>325.544.842,31</b>	<b>392.424.769,90</b>	<b>247.325.470,95</b>	<b>165.803.761,48</b>	<b>148.958.722,78</b>	<b>143.478.441,05</b>	<b>81.521.709,47</b>	<b>16.845.038,70</b>
<b>AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>325.544.842,31</b>	<b>392.424.769,90</b>	<b>247.325.470,95</b>	<b>165.803.761,48</b>	<b>148.958.722,78</b>	<b>143.478.441,05</b>	<b>81.521.709,47</b>	<b>16.845.038,70</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.510.533,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>325.544.842,31</b>	<b>392.424.769,90</b>	<b>247.325.470,95</b>	<b>168.314.294,96</b>	<b>148.958.722,78</b>	<b>143.478.441,05</b>	<b>81.521.709,47</b>	<b>16.845.038,70</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 15 de 69



## Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

### Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>315.848.642,31</b>	<b>315.848.642,31</b>	<b>157.985.765,52</b>	<b>163.697.075,41</b>	<b>152.151.566,90</b>				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.825.000,00	51.825.000,00	25.912.499,52	29.448.056,06	22.376.943,94				
CONTRIBUIÇÕES	19.744.000,00	19.744.000,00	9.869.777,88	11.124.889,61	8.619.110,39				
RECEITA PATRIMONIAL	5.321.500,00	5.321.500,00	2.727.764,98	2.135.228,48	3.186.271,52				
RECEITA DE SERVIÇOS	19.470.000,00	19.470.000,00	9.732.851,65	6.287.268,38	13.182.731,62				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	211.952.642,31	211.952.642,31	105.976.320,30	111.275.106,66	100.677.535,65				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.535.500,00	7.535.500,00	3.766.551,19	3.426.526,22	4.108.973,78				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>505.000,00</b>	<b>505.000,00</b>	<b>252.499,98</b>	<b>3.008.090,54</b>	<b>-2.503.090,54</b>				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	123.305,24	-123.305,24				
ALIENAÇÃO DE BENS	505.000,00	505.000,00	252.499,98	608.714,29	-103.714,29				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.276.071,01	-2.276.071,01				
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>28.576.800,00</b>	<b>28.576.800,00</b>	<b>14.288.400,00</b>	<b>14.347.372,89</b>	<b>14.229.427,11</b>				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>30.052.000,00</b>	<b>30.052.000,00</b>	<b>15.019.989,60</b>	<b>15.956.501,90</b>	<b>14.095.498,10</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>317.828.842,31</b>	<b>317.828.842,31</b>	<b>158.969.855,10</b>	<b>168.314.294,96</b>	<b>149.514.547,35</b>				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>317.828.842,31</b>	<b>317.828.842,31</b>	<b>158.969.855,10</b>	<b>168.314.294,96</b>	<b>149.514.547,35</b>				
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>317.828.842,31</b>	<b>317.828.842,31</b>	<b>158.969.855,10</b>	<b>168.314.294,96</b>	<b>149.514.547,35</b>				
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>SUPLEMENT./ REDUÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>DESPESA PAGA</b>	<b>SALDO A EMPENHAR</b>	<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>SALDO A PAGAR</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>275.847.342,71</b>	<b>22.055.420,65</b>	<b>297.902.763,36</b>	<b>187.695.000,15</b>	<b>141.113.689,19</b>	<b>128.684.665,51</b>	<b>110.207.763,21</b>	<b>46.581.310,96</b>	<b>12.429.023,68</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.810.363,34	422.088,37	151.232.451,71	84.754.926,68	79.683.655,70	71.677.186,63	66.477.525,03	5.071.270,98	8.006.469,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	817.000,00	-35.000,00	782.000,00	514.244,50	360.394,83	360.394,83	267.755,50	153.849,67	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.219.979,37	21.668.332,28	145.888.311,65	102.425.828,97	61.069.638,66	56.647.084,05	43.462.482,68	41.356.190,31	4.422.554,61
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>20.593.941,70</b>	<b>45.067.855,07</b>	<b>65.661.796,77</b>	<b>44.965.733,73</b>	<b>10.252.315,04</b>	<b>7.836.075,20</b>	<b>20.696.063,04</b>	<b>34.713.418,69</b>	<b>2.416.239,84</b>
INVESTIMENTOS	18.003.941,70	45.742.855,07	63.746.796,77	43.938.514,63	9.564.394,40	7.148.154,56	19.808.282,14	34.374.120,23	2.416.239,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	948.000,00	-650.000,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.642.000,00	-25.000,00	1.617.000,00	1.027.219,10	687.920,64	687.920,64	589.780,90	339.298,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.620.857,90	0,00	1.620.857,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>27.482.700,00</b>	<b>-243.348,13</b>	<b>27.239.351,87</b>	<b>14.664.737,07</b>	<b>14.437.757,25</b>	<b>12.437.982,07</b>	<b>12.574.614,80</b>	<b>226.979,82</b>	<b>1.999.775,18</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>325.544.842,31</b>	<b>66.879.927,59</b>	<b>392.424.769,90</b>	<b>247.325.470,95</b>	<b>165.803.761,48</b>	<b>148.958.722,78</b>	<b>143.478.441,05</b>	<b>81.521.709,47</b>	<b>16.845.038,70</b>
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>325.544.842,31</b>	<b>66.879.927,59</b>	<b>392.424.769,90</b>	<b>247.325.470,95</b>	<b>165.803.761,48</b>	<b>148.958.722,78</b>	<b>143.478.441,05</b>	<b>81.521.709,47</b>	<b>16.845.038,70</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.510.533,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>325.544.842,31</b>	<b>66.879.927,59</b>	<b>392.424.769,90</b>	<b>247.325.470,95</b>	<b>168.314.294,96</b>	<b>148.958.722,78</b>	<b>143.478.441,05</b>	<b>81.521.709,47</b>	<b>16.845.038,70</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 16 de 69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>45.229.000,00</b>	<b>25.770.154,52</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.859.000,00	10.136.449,50
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.576.000,00	1.701.080,84
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.194.000,00	9.633.863,38
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.600.000,00	4.298.760,80
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>149.537.000,00</b>	<b>71.736.865,75</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	74.417.000,00	30.951.565,31
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	67.640.000,00	30.951.565,31
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.777.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	25.672.090,26
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	178.244,34
2.4 - Cota-Parte ITR	60.000,00	7.567,30
2.5 - Cota-Parte IPVA	26.760.000,00	14.927.398,54
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>194.766.000,00</b>	<b>97.507.020,27</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1</b>	<b>28.576.800,00</b>	<b>14.347.372,89</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>20.139.500,00</b>	<b>10.029.381,92</b>

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>23.400.000,00</b>	<b>13.295.679,11</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.400.000,00	13.295.679,11
6.1.1 - Principal	23.100.000,00	13.245.007,17
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	50.671,94
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>-5.476.800,00</b>	<b>-1.102.365,72</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>13.295.679,11</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 17 de 69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>23.400.000,00</b>	<b>13.794.126,29</b>	<b>13.794.126,29</b>	<b>11.573.591,29</b>	<b>0,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.783.400,00	12.724.355,61	12.724.355,61	10.694.638,37	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	11.025.400,00	7.308.377,09	7.308.377,09	6.621.134,01	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.299.000,00	4.508.308,08	4.508.308,08	3.305.736,43	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	1.459.000,00	907.670,44	907.670,44	767.767,93	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	5.616.600,00	1.069.770,68	1.069.770,68	878.952,92	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	4.866.600,00	690.655,66	690.655,66	573.668,86	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	750.000,00	379.115,02	379.115,02	305.284,06	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)
<b>11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>13.794.126,29</b>	<b>13.794.126,29</b>	<b>11.573.591,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.794.126,29	13.794.126,29	11.573.591,29	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.724.355,61	12.724.355,61	10.694.638,37	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>8</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.306.975,38	12.724.355,61	12.724.355,61	95,70
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>9</sup>	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.329.567,91	-498.447,18	-498.447,18	0,00	-3,74

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>9</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.278.833,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.278.833,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 18 de 69



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>31.512.820,00</b>	<b>25.893.472,31</b>	<b>21.105.429,13</b>	<b>18.334.696,86</b>	<b>4.788.043,18</b>
20.1 - Educação Infantil	15.379.686,62	13.111.010,62	11.172.666,42	8.968.425,57	1.938.344,20
20.2 - Ensino Fundamental	9.395.000,00	7.399.200,20	6.400.676,73	6.039.777,07	998.523,47
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	4.112.080,00	3.654.150,55	2.095.421,60	2.050.685,58	1.558.728,95
20.5 - Administração Geral	2.626.053,38	1.729.110,94	1.436.664,38	1.275.808,64	292.446,56
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>54.895.820,00</b>	<b>39.687.598,60</b>	<b>34.899.555,42</b>	<b>29.908.288,15</b>	<b>4.788.043,18</b>
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	35.383.766,62	24.764.193,92	21.267.120,77	18.213.914,02	3.497.073,15
21.1.1 - Creche	18.154.686,62	13.682.706,32	12.113.485,41	10.198.804,52	1.569.220,91
21.1.2 - Pré-escola	17.229.080,00	11.081.487,60	9.153.635,36	8.015.109,50	1.927.852,24
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.512.053,38	14.923.404,68	13.632.434,65	11.694.374,13	1.290.970,03

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	21.105.429,13
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	14.347.372,89
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>	<b>35.452.802,02</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e <sup>5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	24.376.755,068	35.452.802,02	36,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>3</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>482.777,50</b>	<b>48.049,84</b>	<b>413.461,57</b>	<b>0,00</b>	<b>69.315,93</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	153.636,04	48.049,84	91.967,28	0,00	61.668,76
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	329.141,46	0,00	321.494,29	0,00	7.647,17
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>14.914.651,98</b>	<b>5.404.299,46</b>
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.828.546,08	1.714.634,99
31.1.1 - Salário-Educação	4.196.546,08	1.345.692,04
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.498.000,00	222.160,90
31.1.4 - PNATE	134.000,00	33.864,69
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	112.917,36
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	8.975.105,90	3.668.722,95
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	111.000,00	20.941,52



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 19 de 69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>32.074.025,50</b>	<b>19.582.463,88</b>	<b>11.817.106,75</b>	<b>11.472.736,23</b>	<b>7.765.357,13</b>
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.949.544,55	1.459.006,26	1.220.679,72	1.144.853,33	238.326,54
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.672.626,08	5.611.313,04	3.486.102,99	3.365.627,51	2.125.210,05
32.3 - ENSINO MÉDIO	4.885.017,30	3.137.812,29	438.162,35	408.441,27	2.699.649,94
32.4 - ENSINO SUPERIOR	2.948.750,00	1.391.415,38	1.177.598,19	1.174.339,13	213.817,19
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	629.000,00	266.425,04	266.425,04	221.604,17	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	98.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	0,00
32.8 - OUTRAS	10.606.087,57	7.629.491,87	5.141.138,46	5.070.870,82	2.488.353,41

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>86.369.845,50</b>	<b>59.270.062,48</b>	<b>46.716.662,17</b>	<b>41.381.024,38</b>	<b>12.553.400,31</b>
33.1 - Despesas Correntes	80.842.058,31	55.954.080,24	43.868.809,79	38.613.061,70	12.085.270,45
33.1.1 - Pessoal Ativo	37.310.048,62	25.327.614,48	25.192.669,88	20.786.222,58	134.944,60
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.505.139,08	6.163.846,65	3.020.539,74	3.020.539,74	3.143.306,91
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	37.026.870,61	24.462.619,11	15.655.600,17	14.806.299,38	8.807.018,94
33.2 - Despesas de Capital	5.527.787,19	3.315.982,24	2.847.852,38	2.767.962,68	468.129,86
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.527.787,19	3.315.982,24	2.847.852,38	2.767.962,68	468.129,86

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	329.141,46	1.701.551,10
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.295.679,11	1.345.692,04
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.895.085,58	1.030.516,20
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.729.734,99	2.016.726,94
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.729.734,99	2.016.726,94

**Nota Explicativa:**

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

MARIANA PINIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI  
Secretário Municipal de Educação

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 20 de 69



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>45.229.000,00</b>	<b>25.770.154,52</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.859.000,00	10.136.449,50
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.576.000,00	1.701.080,84
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.194.000,00	9.633.863,38
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.600.000,00	4.298.760,80
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>149.537.000,00</b>	<b>71.736.865,75</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	74.417.000,00	30.951.565,31
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	67.640.000,00	30.951.565,31
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.777.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	25.672.090,26
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	178.244,34
2.4 - Cota-Parte ITR	60.000,00	7.567,30
2.5 - Cota-Parte IPVA	26.760.000,00	14.927.398,54
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>194.766.000,00</b>	<b>97.507.020,27</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1</b>	<b>28.576.800,00</b>	<b>14.347.372,89</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>20.139.500,00</b>	<b>10.029.381,92</b>

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>23.400.000,00</b>	<b>13.295.679,11</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.400.000,00	13.295.679,11
6.1.1 - Principal	23.100.000,00	13.245.007,17
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	50.671,94
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>-5.476.800,00</b>	<b>-1.102.365,72</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>13.295.679,11</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 21 de 69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>23.400.000,00</b>	<b>13.794.126,29</b>	<b>13.794.126,29</b>	<b>11.573.591,29</b>	<b>0,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.783.400,00	12.724.355,61	12.724.355,61	10.694.638,37	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	11.025.400,00	7.308.377,09	7.308.377,09	6.621.134,01	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.299.000,00	4.508.308,08	4.508.308,08	3.305.736,43	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	1.459.000,00	907.670,44	907.670,44	767.767,93	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	5.616.600,00	1.069.770,68	1.069.770,68	878.952,92	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	4.866.600,00	690.655,66	690.655,66	573.668,86	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	750.000,00	379.115,02	379.115,02	305.284,06	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.794.126,29	13.794.126,29	11.573.591,29	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.794.126,29	13.794.126,29	11.573.591,29	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.724.355,61	12.724.355,61	10.694.638,37	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.306.975,38	12.724.355,61	12.724.355,61	95,70
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.329.567,91	-498.447,18	-498.447,18	0,00	-3,74

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.278.833,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.278.833,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 22 de 69



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>31.512.820,00</b>	<b>25.893.472,31</b>	<b>21.105.429,13</b>	<b>18.334.696,86</b>	<b>4.788.043,18</b>
20.1 - Educação Infantil	15.379.686,62	13.111.010,62	11.172.666,42	8.968.425,57	1.938.344,20
20.2 - Ensino Fundamental	9.395.000,00	7.399.200,20	6.400.676,73	6.039.777,07	998.523,47
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	4.112.080,00	3.654.150,55	2.095.421,60	2.050.685,58	1.558.728,95
20.5 - Administração Geral	2.626.053,38	1.729.110,94	1.436.664,38	1.275.808,64	292.446,56
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>54.895.820,00</b>	<b>39.687.598,60</b>	<b>34.899.555,42</b>	<b>29.908.288,15</b>	<b>4.788.043,18</b>
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	35.383.766,62	24.764.193,92	21.267.120,77	18.213.914,02	3.497.073,15
21.1.1 - Creche	18.154.686,62	13.682.706,32	12.113.485,41	10.198.804,52	1.569.220,91
21.1.2 - Pré-escola	17.229.080,00	11.081.487,60	9.153.635,36	8.015.109,50	1.927.852,24
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.512.053,38	14.923.404,68	13.632.434,65	11.694.374,13	1.290.970,03

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	21.105.429,13
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	14.347.372,89
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>	<b>35.452.802,02</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e <sup>5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	24.376.755,068	35.452.802,02	36,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>3</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>482.777,50</b>	<b>48.049,84</b>	<b>413.461,57</b>	<b>0,00</b>	<b>69.315,93</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	153.636,04	48.049,84	91.967,28	0,00	61.668,76
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	329.141,46	0,00	321.494,29	0,00	7.647,17
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>14.914.651,98</b>	<b>5.404.299,46</b>
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.828.546,08	1.714.634,99
31.1.1 - Salário-Educação	4.196.546,08	1.345.692,04
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.498.000,00	222.160,90
31.1.4 - PNATE	134.000,00	33.864,69
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	112.917,36
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	8.975.105,90	3.668.722,95
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	111.000,00	20.941,52



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 23 de 69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>32.074.025,50</b>	<b>19.582.463,88</b>	<b>11.817.106,75</b>	<b>11.472.736,23</b>	<b>7.765.357,13</b>
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.949.544,55	1.459.006,26	1.220.679,72	1.144.853,33	238.326,54
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.672.626,08	5.611.313,04	3.486.102,99	3.365.627,51	2.125.210,05
32.3 - ENSINO MÉDIO	4.885.017,30	3.137.812,29	438.162,35	408.441,27	2.699.649,94
32.4 - ENSINO SUPERIOR	2.948.750,00	1.391.415,38	1.177.598,19	1.174.339,13	213.817,19
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	629.000,00	266.425,04	266.425,04	221.604,17	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	98.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	0,00
32.8 - OUTRAS	10.606.087,57	7.629.491,87	5.141.138,46	5.070.870,82	2.488.353,41

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>86.369.845,50</b>	<b>59.270.062,48</b>	<b>46.716.662,17</b>	<b>41.381.024,38</b>	<b>12.553.400,31</b>
33.1 - Despesas Correntes	80.842.058,31	55.954.080,24	43.868.809,79	38.613.061,70	12.085.270,45
33.1.1 - Pessoal Ativo	37.310.048,62	25.327.614,48	25.192.669,88	20.786.222,58	134.944,60
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.505.139,08	6.163.846,65	3.020.539,74	3.020.539,74	3.143.306,91
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	37.026.870,61	24.462.619,11	15.655.600,17	14.806.299,38	8.807.018,94
33.2 - Despesas de Capital	5.527.787,19	3.315.982,24	2.847.852,38	2.767.962,68	468.129,86
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.527.787,19	3.315.982,24	2.847.852,38	2.767.962,68	468.129,86

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	329.141,46	1.701.551,10
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.295.679,11	1.345.692,04
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.895.085,58	1.030.516,20
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.729.734,99	2.016.726,94
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.729.734,99	2.016.726,94

**Nota Explicativa:**

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

MARIANA PINIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI  
Secretário Municipal de Educação

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 24 de 69



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>45.229.000,00</b>	<b>45.229.000,00</b>	<b>25.770.154,52</b>	<b>56,97</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.859.000,00	14.859.000,00	10.136.449,50	68,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.576.000,00	3.576.000,00	1.701.080,84	47,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.194.000,00	17.194.000,00	9.633.863,38	56,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.600.000,00	9.600.000,00	4.298.760,80	44,77
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>142.760.000,00</b>	<b>142.760.000,00</b>	<b>71.736.865,75</b>	<b>50,24</b>
Cota-Parte FPM	67.640.000,00	67.640.000,00	30.951.565,31	45,75
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	7.567,30	12,61
Cota-Parte IPVA	26.760.000,00	26.760.000,00	14.927.398,54	55,78
Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	48.000.000,00	25.672.090,26	53,48
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	178.244,34	59,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	<b>187.989.000,00</b>	<b>187.989.000,00</b>	<b>97.507.020,27</b>	<b>51,86</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>40.888.183,48</b>	<b>37.726.183,48</b>	<b>21.634.330,06</b>	<b>57,34</b>	<b>18.375.519,31</b>	<b>48,70</b>	<b>15.747.611,14</b>	<b>41,74</b>	<b>3.258.810,75</b>
Despesas Correntes	38.686.183,48	37.024.183,48	21.633.764,06	58,43	18.374.953,31	49,62	15.747.611,14	42,53	3.258.810,75
Despesas de Capital	2.202.000,00	702.000,00	566,00	0,08	566,00	0,08	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>522.000,00</b>	<b>522.000,00</b>	<b>26.075,59</b>	<b>4,99</b>	<b>26.075,59</b>	<b>4,99</b>	<b>23.330,80</b>	<b>4,46</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	476.000,00	522.000,00	26.075,59	4,99	26.075,59	4,99	23.330,80	4,46	0,00
Despesas de Capital	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>428.000,00</b>	<b>428.000,00</b>	<b>182.677,36</b>	<b>42,68</b>	<b>175.027,36</b>	<b>40,89</b>	<b>152.182,57</b>	<b>35,55</b>	<b>7.650,00</b>
Despesas Correntes	428.000,00	428.000,00	182.677,36	42,68	175.027,36	40,89	152.182,57	35,55	7.650,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>402.000,00</b>	<b>402.000,00</b>	<b>200.835,66</b>	<b>49,95</b>	<b>200.835,66</b>	<b>49,95</b>	<b>200.835,66</b>	<b>49,95</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	402.000,00	402.000,00	200.835,66	49,95	200.835,66	49,95	200.835,66	49,95	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>42.240.183,48</b>	<b>39.078.183,48</b>	<b>22.043.918,67</b>	<b>56,40</b>	<b>18.777.457,92</b>	<b>48,05</b>	<b>16.123.960,17</b>	<b>41,26</b>	<b>3.266.460,75</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.043.918,67	18.777.457,92	16.123.960,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>22.043.918,67</b>	<b>18.777.457,92</b>	<b>16.123.960,17</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	14.626.053,04		0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.151.404,88	18.777.457,92	18.777.457,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	18.777.457,92	18.777.457,92
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>22,61</b>		<b>16,54</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 25 de 69



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	14.623.346,84	21.843.083,01	7.219.736,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.219.736,17
Empenhos de 2023	23.820.741,83	35.767.603,10	11.946.861,27	3.559.986,65	0,00	0,00	3.256.518,19	298.197,83	5.270,63	11.941.590,64
Empenhos de 2022	21.932.917,56	35.592.196,98	13.659.279,42	2.093.246,69	0,00	0,00	2.045.751,10	0,00	47.495,59	13.611.783,83
Empenhos de 2021	18.955.356,77	29.089.182,24	10.133.825,47	1.649.607,67	0,00	0,00	1.445.886,02	0,00	203.721,65	9.930.103,82
Empenhos de 2020	15.328.097,04	22.425.645,49	7.097.548,45	1.949.587,19	0,00	0,00	732.646,66	2.382,42	1.214.558,11	5.882.990,34

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	20.187.742,12	20.187.742,12	18.375.706,12	91,02
Proveniente da União	19.811.742,12	19.811.742,12	14.041.560,98	70,87
Proveniente dos Estados	376.000,00	376.000,00	4.334.145,14	1.152,69
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	284.000,00	284.000,00	122.549,21	43,15
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>20.471.742,12</b>	<b>20.471.742,12</b>	<b>18.498.255,33</b>	<b>90,35</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.756.811,05	13.028.542,05	6.546.066,27	50,24	4.718.943,19	
Despesas Correntes	8.331.723,48	12.397.383,22	6.481.133,00	52,27	4.708.381,29	37,97	4.105.848,79	33,11	1.772.751,71
Despesas de Capital	425.087,57	631.158,83	64.933,27	10,28	10.561,90	1,67	6.273,90	0,99	54.371,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	25.085.740,00	36.602.776,23	27.784.057,26	75,90	13.533.596,85	36,97	12.633.489,26	34,51	14.250.460,41
Despesas Correntes	25.085.740,00	36.347.255,67	27.669.041,29	76,12	13.479.155,42	37,08	12.581.097,83	34,61	14.189.885,87
Despesas de Capital	0,00	255.520,56	115.015,97	45,01	54.441,43	21,30	52.391,43	20,50	60.574,54
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	211.542,12	246.131,50	6.972,57	2,83	0,00	0,00	0,00	0,00	6.972,57
Despesas Correntes	211.542,12	246.131,50	6.972,57	2,83	0,00	0,00	0,00	0,00	6.972,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	933.140,00	1.224.083,38	549.652,99	44,90	450.517,86	36,80	264.622,36	21,61	99.135,13
Despesas Correntes	887.140,00	1.224.083,38	549.652,99	44,90	450.517,86	36,80	264.622,36	21,61	99.135,13
Despesas de Capital	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	150.000,00	318.995,81	196.938,80	61,73	114.441,33	35,87	104.841,33	32,86	82.497,47
Despesas Correntes	150.000,00	318.995,81	196.938,80	61,73	114.441,33	35,87	104.841,33	32,86	82.497,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>35.137.233,17</b>	<b>51.420.528,97</b>	<b>35.083.687,89</b>	<b>68,22</b>	<b>18.817.499,23</b>	<b>36,59</b>	<b>17.115.075,64</b>	<b>33,28</b>	<b>16.266.188,66</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 26 de 69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	49.644.994,53	50.754.725,53	28.180.396,33	55,52	23.094.462,50	45,50	19.859.733,83	39,12	5.085.933,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	25.085.740,00	36.602.776,23	27.784.057,26	75,90	13.533.596,85	36,97	12.633.489,26	34,51	14.250.460,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	211.542,12	246.131,50	6.972,57	2,83	0,00	0,00	0,00	0,00	6.972,57
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.455.140,00	1.746.083,38	575.728,58	32,97	476.593,45	27,29	287.953,16	16,49	99.135,13
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	578.000,00	746.995,81	379.616,16	50,81	289.468,69	38,75	257.023,90	34,40	90.147,47
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	402.000,00	402.000,00	200.835,66	49,95	200.835,66	49,95	200.835,66	49,95	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>77.377.416,65</b>	<b>90.498.712,45</b>	<b>57.127.606,56</b>	<b>63,12</b>	<b>37.594.957,15</b>	<b>41,54</b>	<b>33.239.035,81</b>	<b>36,72</b>	<b>19.532.649,41</b>

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

ÉRICA BERTELLI PENHA  
Secretário Municipal de Saúde

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 27 de 69



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>45.229.000,00</b>	<b>45.229.000,00</b>	<b>25.770.154,52</b>	<b>56,97</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.859.000,00	14.859.000,00	10.136.449,50	68,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.576.000,00	3.576.000,00	1.701.080,84	47,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.194.000,00	17.194.000,00	9.633.863,38	56,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.600.000,00	9.600.000,00	4.298.760,80	44,77
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>142.760.000,00</b>	<b>142.760.000,00</b>	<b>71.736.865,75</b>	<b>50,24</b>
Cota-Parte FPM	67.640.000,00	67.640.000,00	30.951.565,31	45,75
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	7.567,30	12,61
Cota-Parte IPVA	26.760.000,00	26.760.000,00	14.927.398,54	55,78
Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	48.000.000,00	25.672.090,26	53,48
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	178.244,34	59,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	<b>187.989.000,00</b>	<b>187.989.000,00</b>	<b>97.507.020,27</b>	<b>51,86</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>40.888.183,48</b>	<b>37.726.183,48</b>	<b>21.634.330,06</b>	<b>57,34</b>	<b>18.375.519,31</b>	<b>48,70</b>	<b>15.747.611,14</b>	<b>41,74</b>	<b>3.258.810,75</b>
Despesas Correntes	38.686.183,48	37.024.183,48	21.633.764,06	58,43	18.374.953,31	49,62	15.747.611,14	42,53	3.258.810,75
Despesas de Capital	2.202.000,00	702.000,00	566,00	0,08	566,00	0,08	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>522.000,00</b>	<b>522.000,00</b>	<b>26.075,59</b>	<b>4,99</b>	<b>26.075,59</b>	<b>4,99</b>	<b>23.330,80</b>	<b>4,46</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	476.000,00	522.000,00	26.075,59	4,99	26.075,59	4,99	23.330,80	4,46	0,00
Despesas de Capital	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>428.000,00</b>	<b>428.000,00</b>	<b>182.677,36</b>	<b>42,68</b>	<b>175.027,36</b>	<b>40,89</b>	<b>152.182,57</b>	<b>35,55</b>	<b>7.650,00</b>
Despesas Correntes	428.000,00	428.000,00	182.677,36	42,68	175.027,36	40,89	152.182,57	35,55	7.650,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>402.000,00</b>	<b>402.000,00</b>	<b>200.835,66</b>	<b>49,95</b>	<b>200.835,66</b>	<b>49,95</b>	<b>200.835,66</b>	<b>49,95</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	402.000,00	402.000,00	200.835,66	49,95	200.835,66	49,95	200.835,66	49,95	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>42.240.183,48</b>	<b>39.078.183,48</b>	<b>22.043.918,67</b>	<b>56,40</b>	<b>18.777.457,92</b>	<b>48,05</b>	<b>16.123.960,17</b>	<b>41,26</b>	<b>3.266.460,75</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.043.918,67	18.777.457,92	16.123.960,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>22.043.918,67</b>	<b>18.777.457,92</b>	<b>16.123.960,17</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	14.626.053,04		0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.151.404,88	18.777.457,92	18.777.457,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	18.777.457,92	18.777.457,92
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>22,61</b>		<b>16,54</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 28 de 69



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	14.623.346,84	21.843.083,01	7.219.736,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.219.736,17
Empenhos de 2023	23.820.741,83	35.767.603,10	11.946.861,27	3.559.986,65	0,00	0,00	3.256.518,19	298.197,83	5.270,63	11.941.590,64
Empenhos de 2022	21.932.917,56	35.592.196,98	13.659.279,42	2.093.246,69	0,00	0,00	2.045.751,10	0,00	47.495,59	13.611.783,83
Empenhos de 2021	18.955.356,77	29.089.182,24	10.133.825,47	1.649.607,67	0,00	0,00	1.445.886,02	0,00	203.721,65	9.930.103,82
Empenhos de 2020	15.328.097,04	22.425.645,49	7.097.548,45	1.949.587,19	0,00	0,00	732.646,66	2.382,42	1.214.558,11	5.882.990,34

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	20.187.742,12	20.187.742,12	18.375.706,12	91,02
Proveniente da União	19.811.742,12	19.811.742,12	14.041.560,98	70,87
Proveniente dos Estados	376.000,00	376.000,00	4.334.145,14	1.152,69
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	284.000,00	284.000,00	122.549,21	43,15
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>20.471.742,12</b>	<b>20.471.742,12</b>	<b>18.498.255,33</b>	<b>90,35</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.756.811,05	13.028.542,05	6.546.066,27	50,24	4.718.943,19	
Despesas Correntes	8.331.723,48	12.397.383,22	6.481.133,00	52,27	4.708.381,29	37,97	4.105.848,79	33,11	1.772.751,71
Despesas de Capital	425.087,57	631.158,83	64.933,27	10,28	10.561,90	1,67	6.273,90	0,99	54.371,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	25.085.740,00	36.602.776,23	27.784.057,26	75,90	13.533.596,85	36,97	12.633.489,26	34,51	14.250.460,41
Despesas Correntes	25.085.740,00	36.347.255,67	27.669.041,29	76,12	13.479.155,42	37,08	12.581.097,83	34,61	14.189.885,87
Despesas de Capital	0,00	255.520,56	115.015,97	45,01	54.441,43	21,30	52.391,43	20,50	60.574,54
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	211.542,12	246.131,50	6.972,57	2,83	0,00	0,00	0,00	0,00	6.972,57
Despesas Correntes	211.542,12	246.131,50	6.972,57	2,83	0,00	0,00	0,00	0,00	6.972,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	933.140,00	1.224.083,38	549.652,99	44,90	450.517,86	36,80	264.622,36	21,61	99.135,13
Despesas Correntes	887.140,00	1.224.083,38	549.652,99	44,90	450.517,86	36,80	264.622,36	21,61	99.135,13
Despesas de Capital	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	150.000,00	318.995,81	196.938,80	61,73	114.441,33	35,87	104.841,33	32,86	82.497,47
Despesas Correntes	150.000,00	318.995,81	196.938,80	61,73	114.441,33	35,87	104.841,33	32,86	82.497,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>35.137.233,17</b>	<b>51.420.528,97</b>	<b>35.083.687,89</b>	<b>68,22</b>	<b>18.817.499,23</b>	<b>36,59</b>	<b>17.115.075,64</b>	<b>33,28</b>	<b>16.266.188,66</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 29 de 69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	49.644.994,53	50.754.725,53	28.180.396,33	55,52	23.094.462,50	45,50	19.859.733,83	39,12	5.085.933,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	25.085.740,00	36.602.776,23	27.784.057,26	75,90	13.533.596,85	36,97	12.633.489,26	34,51	14.250.460,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	211.542,12	246.131,50	6.972,57	2,83	0,00	0,00	0,00	0,00	6.972,57
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.455.140,00	1.746.083,38	575.728,58	32,97	476.593,45	27,29	287.953,16	16,49	99.135,13
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	578.000,00	746.995,81	379.616,16	50,81	289.468,69	38,75	257.023,90	34,40	90.147,47
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	402.000,00	402.000,00	200.835,66	49,95	200.835,66	49,95	200.835,66	49,95	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>77.377.416,65</b>	<b>90.498.712,45</b>	<b>57.127.606,56</b>	<b>63,12</b>	<b>37.594.957,15</b>	<b>41,54</b>	<b>33.239.035,81</b>	<b>36,72</b>	<b>19.532.649,41</b>

**Nota Explicativa:**

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

ÉRICA BERTELLI PENHA  
Secretário Municipal de Saúde

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 30 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>5.676.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.676.000,00</b>	<b>2.462.117,95</b>	<b>3.213.882,05</b>	<b>2.231.855,69</b>	<b>230.262,26</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.676.000,00	0,00	5.676.000,00	2.462.117,95	3.213.882,05	2.231.855,69	230.262,26
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>42.562.808,20</b>	<b>-777.366,59</b>	<b>41.785.441,61</b>	<b>22.354.146,06</b>	<b>19.431.295,55</b>	<b>17.633.905,31</b>	<b>4.720.240,75</b>
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.118.000,00	0,00	1.118.000,00	543.674,59	574.325,41	543.618,35	56,24
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.352.266,56	-278.131,55	34.074.135,01	17.752.993,22	16.321.141,79	14.021.564,74	3.731.428,48
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.561.541,64	0,00	1.561.541,64	1.479.707,97	81.833,67	1.479.707,97	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.331.000,00	-499.235,04	4.831.764,96	2.392.344,36	2.439.420,60	1.471.892,41	920.451,95
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.000,00	0,00	200.000,00	185.425,92	14.574,08	117.121,84	68.304,08
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>6.550.000,00</b>	<b>252.296,56</b>	<b>6.802.296,56</b>	<b>2.936.314,98</b>	<b>3.865.981,58</b>	<b>2.757.695,67</b>	<b>178.619,31</b>
181 - POLICIAMENTO	5.855.000,00	0,00	5.855.000,00	2.728.873,13	3.126.126,87	2.550.253,82	178.619,31
182 - DEFESA CIVIL	695.000,00	252.296,56	947.296,56	207.441,85	739.854,71	207.441,85	0,00
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>9.742.349,52</b>	<b>1.123.119,39</b>	<b>10.865.468,91</b>	<b>7.454.562,35</b>	<b>3.410.906,56</b>	<b>5.134.627,28</b>	<b>2.319.935,07</b>
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	83.000,00	0,00	83.000,00	6.400,80	76.599,20	6.400,80	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	61.000,00	2.950,71	63.950,71	37.117,84	26.832,87	18.265,56	18.852,28
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.598.349,52	1.120.168,68	10.718.518,20	7.411.043,71	3.307.474,49	5.109.960,92	2.301.082,79
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>53.096.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.096.000,00</b>	<b>26.159.480,17</b>	<b>26.936.519,83</b>	<b>26.097.165,20</b>	<b>62.314,97</b>
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.303.000,00	0,00	1.303.000,00	594.523,00	708.477,00	594.523,00	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	51.793.000,00	0,00	51.793.000,00	25.564.957,17	26.228.042,83	25.502.642,20	62.314,97
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>70.599.416,65</b>	<b>13.121.295,80</b>	<b>83.720.712,45</b>	<b>57.262.430,28</b>	<b>26.458.282,17</b>	<b>37.729.780,87</b>	<b>19.532.649,41</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	634.000,00	0,00	634.000,00	335.659,38	298.340,62	335.659,38	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	48.628.994,53	1.109.731,00	49.738.725,53	28.180.396,33	21.558.329,20	23.094.462,50	5.085.933,83
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	19.361.740,00	11.517.036,23	30.878.776,23	27.784.057,26	3.094.718,97	13.533.596,85	14.250.460,41
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	211.542,12	34.589,38	246.131,50	6.972,57	239.158,93	0,00	6.972,57
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.185.140,00	290.943,38	1.476.083,38	575.728,58	900.354,80	476.593,45	99.135,13
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	578.000,00	168.995,81	746.995,81	379.616,16	367.379,65	289.468,69	90.147,47
<b>11 - TRABALHO</b>	<b>8.534.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.534.000,00</b>	<b>4.960.655,68</b>	<b>3.573.344,32</b>	<b>3.213.034,07</b>	<b>1.747.621,61</b>
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.419.000,00	0,00	8.419.000,00	4.935.905,68	3.483.094,32	3.212.884,07	1.723.021,61
333 - EMPREGABILIDADE	115.000,00	0,00	115.000,00	24.750,00	90.250,00	150,00	24.600,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>71.018.125,02</b>	<b>4.905.720,48</b>	<b>75.923.845,50</b>	<b>51.646.200,71</b>	<b>24.277.644,79</b>	<b>41.576.779,21</b>	<b>10.069.421,50</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.501.087,57	-714.946,62	2.786.140,95	1.734.741,04	1.051.399,91	1.437.919,88	296.821,16
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	23.583.626,08	1.516.000,00	25.099.626,08	17.897.936,34	7.201.689,74	14.774.202,82	3.123.733,52
362 - ENSINO MÉDIO	4.264.105,90	620.911,40	4.885.017,30	3.137.812,29	1.747.205,01	438.162,35	2.699.649,94
363 - ENSINO PROFISSIONAL	629.000,00	0,00	629.000,00	266.425,04	362.574,96	266.425,04	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	2.710.000,00	238.750,00	2.948.750,00	1.391.415,38	1.557.334,62	1.177.598,19	213.817,19
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.076.225,47	3.545.005,70	33.621.231,17	22.569.049,63	11.052.181,54	20.392.378,89	2.176.670,74
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	285.000,00	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 31 de 69



## Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.969.080,00	-300.000,00	5.669.080,00	4.648.820,99	1.020.259,01	3.090.092,04	1.558.728,95
<b>13 - CULTURA</b>	<b>3.068.000,00</b>	<b>889.413,61</b>	<b>3.957.413,61</b>	<b>1.957.393,79</b>	<b>2.000.019,82</b>	<b>1.905.739,41</b>	<b>51.654,38</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	3.068.000,00	889.413,61	3.957.413,61	1.957.393,79	2.000.019,82	1.905.739,41	51.654,38
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>16.716.760,00</b>	<b>17.045.906,23</b>	<b>33.762.666,23</b>	<b>19.578.815,26</b>	<b>14.183.850,97</b>	<b>12.464.271,56</b>	<b>7.114.543,70</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.637.760,00	16.063.114,23	23.700.874,23	11.617.703,99	12.083.170,24	7.519.115,88	4.098.588,11
452 - SERVIÇOS URBANOS	9.079.000,00	982.792,00	10.061.792,00	7.961.111,27	2.100.680,73	4.945.155,68	3.015.955,59
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>17.063.000,00</b>	<b>30.479.542,11</b>	<b>47.542.542,11</b>	<b>37.855.025,40</b>	<b>9.687.516,71</b>	<b>5.949.653,01</b>	<b>31.905.372,39</b>
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	17.063.000,00	30.479.542,11	47.542.542,11	37.855.025,40	9.687.516,71	5.949.653,01	31.905.372,39
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>2.584.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.584.000,00</b>	<b>1.443.157,81</b>	<b>1.140.842,19</b>	<b>1.349.442,75</b>	<b>93.715,06</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.839.000,00	0,00	1.839.000,00	1.038.035,71	800.964,29	996.134,07	41.901,64
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	745.000,00	0,00	745.000,00	405.122,10	339.877,90	353.308,68	51.813,42
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>1.712.916,44</b>	<b>-25.000,00</b>	<b>1.687.916,44</b>	<b>1.229.511,63</b>	<b>458.404,81</b>	<b>950.021,73</b>	<b>279.489,90</b>
695 - TURISMO	1.712.916,44	-25.000,00	1.687.916,44	1.229.511,63	458.404,81	950.021,73	279.489,90
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>4.619.608,58</b>	<b>-200.000,00</b>	<b>4.419.608,58</b>	<b>2.401.797,11</b>	<b>2.017.811,47</b>	<b>1.669.906,76</b>	<b>731.890,35</b>
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	4.491.608,58	-200.000,00	4.291.608,58	2.401.797,11	1.889.811,47	1.669.906,76	731.890,35
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	128.000,00	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>10.381.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>10.446.000,00</b>	<b>7.623.861,77</b>	<b>2.822.138,23</b>	<b>5.139.882,96</b>	<b>2.483.978,81</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.381.000,00	65.000,00	10.446.000,00	7.623.861,77	2.822.138,23	5.139.882,96	2.483.978,81
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.620.857,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1.620.857,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1.620.857,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.620.857,90	0,00	1.620.857,90	0,00	1.620.857,90	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>325.544.842,31</b>	<b>66.879.927,59</b>	<b>392.424.769,90</b>	<b>247.325.470,95</b>	<b>145.099.298,95</b>	<b>165.803.761,48</b>	<b>81.521.709,47</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 32 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>5.676.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.676.000,00</b>	<b>2.462.117,95</b>	<b>3.213.882,05</b>	<b>2.231.855,69</b>	<b>230.262,26</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.676.000,00	0,00	5.676.000,00	2.462.117,95	3.213.882,05	2.231.855,69	230.262,26
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>42.562.808,20</b>	<b>-777.366,59</b>	<b>41.785.441,61</b>	<b>22.354.146,06</b>	<b>19.431.295,55</b>	<b>17.633.905,31</b>	<b>4.720.240,75</b>
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.118.000,00	0,00	1.118.000,00	543.674,59	574.325,41	543.618,35	56,24
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.352.266,56	-278.131,55	34.074.135,01	17.752.993,22	16.321.141,79	14.021.564,74	3.731.428,48
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.561.541,64	0,00	1.561.541,64	1.479.707,97	81.833,67	1.479.707,97	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.331.000,00	-499.235,04	4.831.764,96	2.392.344,36	2.439.420,60	1.471.892,41	920.451,95
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.000,00	0,00	200.000,00	185.425,92	14.574,08	117.121,84	68.304,08
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>6.550.000,00</b>	<b>252.296,56</b>	<b>6.802.296,56</b>	<b>2.936.314,98</b>	<b>3.865.981,58</b>	<b>2.757.695,67</b>	<b>178.619,31</b>
181 - POLICIAMENTO	5.855.000,00	0,00	5.855.000,00	2.728.873,13	3.126.126,87	2.550.253,82	178.619,31
182 - DEFESA CIVIL	695.000,00	252.296,56	947.296,56	207.441,85	739.854,71	207.441,85	0,00
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>9.742.349,52</b>	<b>1.123.119,39</b>	<b>10.865.468,91</b>	<b>7.454.562,35</b>	<b>3.410.906,56</b>	<b>5.134.627,28</b>	<b>2.319.935,07</b>
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	83.000,00	0,00	83.000,00	6.400,80	76.599,20	6.400,80	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	61.000,00	2.950,71	63.950,71	37.117,84	26.832,87	18.265,56	18.852,28
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.598.349,52	1.120.168,68	10.718.518,20	7.411.043,71	3.307.474,49	5.109.960,92	2.301.082,79
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>53.096.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.096.000,00</b>	<b>26.159.480,17</b>	<b>26.936.519,83</b>	<b>26.097.165,20</b>	<b>62.314,97</b>
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.303.000,00	0,00	1.303.000,00	594.523,00	708.477,00	594.523,00	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	51.793.000,00	0,00	51.793.000,00	25.564.957,17	26.228.042,83	25.502.642,20	62.314,97
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>70.599.416,65</b>	<b>13.121.295,80</b>	<b>83.720.712,45</b>	<b>57.262.430,28</b>	<b>26.458.282,17</b>	<b>37.729.780,87</b>	<b>19.532.649,41</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	634.000,00	0,00	634.000,00	335.659,38	298.340,62	335.659,38	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	48.628.994,53	1.109.731,00	49.738.725,53	28.180.396,33	21.558.329,20	23.094.462,50	5.085.933,83
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	19.361.740,00	11.517.036,23	30.878.776,23	27.784.057,26	3.094.718,97	13.533.596,85	14.250.460,41
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	211.542,12	34.589,38	246.131,50	6.972,57	239.158,93	0,00	6.972,57
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.185.140,00	290.943,38	1.476.083,38	575.728,58	900.354,80	476.593,45	99.135,13
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	578.000,00	168.995,81	746.995,81	379.616,16	367.379,65	289.468,69	90.147,47
<b>11 - TRABALHO</b>	<b>8.534.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.534.000,00</b>	<b>4.960.655,68</b>	<b>3.573.344,32</b>	<b>3.213.034,07</b>	<b>1.747.621,61</b>
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.419.000,00	0,00	8.419.000,00	4.935.905,68	3.483.094,32	3.212.884,07	1.723.021,61
333 - EMPREGABILIDADE	115.000,00	0,00	115.000,00	24.750,00	90.250,00	150,00	24.600,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>71.018.125,02</b>	<b>4.905.720,48</b>	<b>75.923.845,50</b>	<b>51.646.200,71</b>	<b>24.277.644,79</b>	<b>41.576.779,21</b>	<b>10.069.421,50</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.501.087,57	-714.946,62	2.786.140,95	1.734.741,04	1.051.399,91	1.437.919,88	296.821,16
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	23.583.626,08	1.516.000,00	25.099.626,08	17.897.936,34	7.201.689,74	14.774.202,82	3.123.733,52
362 - ENSINO MÉDIO	4.264.105,90	620.911,40	4.885.017,30	3.137.812,29	1.747.205,01	438.162,35	2.699.649,94
363 - ENSINO PROFISSIONAL	629.000,00	0,00	629.000,00	266.425,04	362.574,96	266.425,04	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	2.710.000,00	238.750,00	2.948.750,00	1.391.415,38	1.557.334,62	1.177.598,19	213.817,19
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.076.225,47	3.545.005,70	33.621.231,17	22.569.049,63	11.052.181,54	20.392.378,89	2.176.670,74
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	285.000,00	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 33 de 69



## Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.969.080,00	-300.000,00	5.669.080,00	4.648.820,99	1.020.259,01	3.090.092,04	1.558.728,95
<b>13 - CULTURA</b>	<b>3.068.000,00</b>	<b>889.413,61</b>	<b>3.957.413,61</b>	<b>1.957.393,79</b>	<b>2.000.019,82</b>	<b>1.905.739,41</b>	<b>51.654,38</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	3.068.000,00	889.413,61	3.957.413,61	1.957.393,79	2.000.019,82	1.905.739,41	51.654,38
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>16.716.760,00</b>	<b>17.045.906,23</b>	<b>33.762.666,23</b>	<b>19.578.815,26</b>	<b>14.183.850,97</b>	<b>12.464.271,56</b>	<b>7.114.543,70</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.637.760,00	16.063.114,23	23.700.874,23	11.617.703,99	12.083.170,24	7.519.115,88	4.098.588,11
452 - SERVIÇOS URBANOS	9.079.000,00	982.792,00	10.061.792,00	7.961.111,27	2.100.680,73	4.945.155,68	3.015.955,59
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>17.063.000,00</b>	<b>30.479.542,11</b>	<b>47.542.542,11</b>	<b>37.855.025,40</b>	<b>9.687.516,71</b>	<b>5.949.653,01</b>	<b>31.905.372,39</b>
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	17.063.000,00	30.479.542,11	47.542.542,11	37.855.025,40	9.687.516,71	5.949.653,01	31.905.372,39
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>2.584.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.584.000,00</b>	<b>1.443.157,81</b>	<b>1.140.842,19</b>	<b>1.349.442,75</b>	<b>93.715,06</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.839.000,00	0,00	1.839.000,00	1.038.035,71	800.964,29	996.134,07	41.901,64
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	745.000,00	0,00	745.000,00	405.122,10	339.877,90	353.308,68	51.813,42
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>1.712.916,44</b>	<b>-25.000,00</b>	<b>1.687.916,44</b>	<b>1.229.511,63</b>	<b>458.404,81</b>	<b>950.021,73</b>	<b>279.489,90</b>
695 - TURISMO	1.712.916,44	-25.000,00	1.687.916,44	1.229.511,63	458.404,81	950.021,73	279.489,90
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>4.619.608,58</b>	<b>-200.000,00</b>	<b>4.419.608,58</b>	<b>2.401.797,11</b>	<b>2.017.811,47</b>	<b>1.669.906,76</b>	<b>731.890,35</b>
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	4.491.608,58	-200.000,00	4.291.608,58	2.401.797,11	1.889.811,47	1.669.906,76	731.890,35
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	128.000,00	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>10.381.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>10.446.000,00</b>	<b>7.623.861,77</b>	<b>2.822.138,23</b>	<b>5.139.882,96</b>	<b>2.483.978,81</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.381.000,00	65.000,00	10.446.000,00	7.623.861,77	2.822.138,23	5.139.882,96	2.483.978,81
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.620.857,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1.620.857,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1.620.857,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.620.857,90	0,00	1.620.857,90	0,00	1.620.857,90	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>325.544.842,31</b>	<b>66.879.927,59</b>	<b>392.424.769,90</b>	<b>247.325.470,95</b>	<b>145.099.298,95</b>	<b>165.803.761,48</b>	<b>81.521.709,47</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 34 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2023 a Junho/2024

Órgão: Consolidado

#### RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	3.135.986,47	3.650.938,70	3.546.253,60	3.592.711,59	3.555.631,81	5.053.491,33	2.935.455,44	8.862.513,34	5.957.885,62	3.821.773,42	4.086.631,65	3.783.796,59	51.983.069,56
CONTRIBUIÇÕES	1.325.330,75	1.562.783,97	1.561.609,45	1.583.428,54	1.579.519,36	1.913.718,10	2.060.368,04	2.136.322,70	1.843.560,71	1.661.546,01	1.710.151,30	1.712.940,85	20.651.279,78
RECEITA PATRIMONIAL	514.593,53	542.810,44	430.304,46	412.811,78	380.551,06	392.884,39	360.982,17	337.250,76	454.199,84	373.237,47	318.486,42	291.071,82	4.809.184,14
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.498.586,16	1.592.375,83	1.614.656,81	1.712.797,41	1.678.566,98	1.868.052,19	1.545.572,85	1.424.873,97	1.515.455,53	1.661.720,48	74.109,69	65.535,86	16.252.303,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.177.498,70	14.605.183,51	13.817.853,47	14.933.094,29	18.474.284,43	18.691.320,25	22.211.745,01	19.828.068,20	16.210.584,19	18.723.365,75	16.886.356,20	17.414.987,31	205.974.341,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	622.606,69	596.906,09	502.194,10	480.588,56	508.639,70	681.363,71	659.358,42	304.383,41	245.293,02	913.265,87	343.213,77	961.011,73	6.818.825,07
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>21.274.602,30</b>	<b>22.550.998,54</b>	<b>21.472.871,89</b>	<b>22.715.432,17</b>	<b>26.177.193,34</b>	<b>28.600.829,97</b>	<b>29.773.481,93</b>	<b>32.893.412,38</b>	<b>26.226.978,91</b>	<b>27.154.909,00</b>	<b>23.418.949,03</b>	<b>24.229.344,16</b>	<b>306.489.003,62</b>

#### DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	772.328,83	774.243,47	771.445,09	795.093,49	783.391,67	879.056,32	1.497.700,54	829.425,96	852.669,40	854.703,36	861.406,73	844.958,78	10.516.423,64
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	198.301,03	205.489,35	214.696,61	205.892,70	205.892,70	417.800,92	203.007,13	228,01	236,46	624.731,89	195.646,62	766.339,38	3.238.262,80
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	1.513.770,47	1.684.380,14	1.567.666,99	1.739.879,16	1.710.032,81	1.948.540,32	3.333.337,61	2.537.572,96	2.024.819,09	2.219.621,99	2.136.411,99	2.095.609,25	24.511.642,78
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.484.400,33</b>	<b>2.664.112,96</b>	<b>2.553.808,69</b>	<b>2.740.865,35</b>	<b>2.699.317,18</b>	<b>3.245.397,56</b>	<b>5.034.045,28</b>	<b>3.367.226,93</b>	<b>2.877.724,95</b>	<b>3.699.057,24</b>	<b>3.193.465,34</b>	<b>3.706.907,41</b>	<b>38.266.329,22</b>

#### TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	18.790.201,97	19.886.885,58	18.919.063,20	19.974.566,82	23.477.876,16	25.355.432,41	24.739.436,65	29.526.185,45	23.349.253,96	23.455.851,76	20.225.483,69	20.522.436,75	268.222.674,40

#### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	1.478,32	1.582,59	151.632,60	352.932,63	3.500,38	7.340,06	5.127,41	4.242,61	4.400,87	4.711,28	4.429,66	4.156,68	545.535,09
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>18.788.723,65</b>	<b>19.885.302,99</b>	<b>18.767.430,60</b>	<b>19.621.634,19</b>	<b>23.474.375,78</b>	<b>25.348.092,35</b>	<b>24.734.309,24</b>	<b>29.521.942,84</b>	<b>23.344.853,09</b>	<b>23.451.140,48</b>	<b>20.221.054,03</b>	<b>20.518.280,07</b>	<b>267.677.139,31</b>

#### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	142.560,00	148.093,21	149.095,28	146.342,14	146.651,92	253.804,91	177.260,00	149.672,00	152.496,00	152.496,00	152.496,00	155.320,00	1.926.287,46
<b>TOTAL (VII)=(V-VI-VII)</b>	<b>18.646.163,65</b>	<b>19.737.209,78</b>	<b>18.618.335,32</b>	<b>19.475.292,05</b>	<b>23.327.723,86</b>	<b>25.094.287,44</b>	<b>24.557.049,24</b>	<b>29.372.270,84</b>	<b>23.192.357,09</b>	<b>23.298.644,48</b>	<b>20.068.558,03</b>	<b>20.362.960,07</b>	<b>265.750.851,85</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 35 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2023 a Junho/2024

Órgão: Consolidado

#### RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	3.135.986,47	3.650.938,70	3.546.253,60	3.592.711,59	3.555.631,81	5.053.491,33	2.935.455,44	8.862.513,34	5.957.885,62	3.821.773,42	4.086.631,65	3.783.796,59	51.983.069,56
CONTRIBUIÇÕES	1.325.330,75	1.562.783,97	1.561.609,45	1.583.428,54	1.579.519,36	1.913.718,10	2.060.368,04	2.136.322,70	1.843.560,71	1.661.546,01	1.710.151,30	1.712.940,85	20.651.279,78
RECEITA PATRIMONIAL	514.593,53	542.810,44	430.304,46	412.811,78	380.551,06	392.884,39	360.982,17	337.250,76	454.199,84	373.237,47	318.486,42	291.071,82	4.809.184,14
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.498.586,16	1.592.375,83	1.614.656,81	1.712.797,41	1.678.566,98	1.868.052,19	1.545.572,85	1.424.873,97	1.515.455,53	1.661.720,48	74.109,69	65.535,86	16.252.303,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.177.498,70	14.605.183,51	13.817.853,47	14.933.094,29	18.474.284,43	18.691.320,25	22.211.745,01	19.828.068,20	16.210.584,19	18.723.365,75	16.886.356,20	17.414.987,31	205.974.341,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	622.606,69	596.906,09	502.194,10	480.588,56	508.639,70	681.363,71	659.358,42	304.383,41	245.293,02	913.265,87	343.213,77	961.011,73	6.818.825,07
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>21.274.602,30</b>	<b>22.550.998,54</b>	<b>21.472.871,89</b>	<b>22.715.432,17</b>	<b>26.177.193,34</b>	<b>28.600.829,97</b>	<b>29.773.481,93</b>	<b>32.893.412,38</b>	<b>26.226.978,91</b>	<b>27.154.909,00</b>	<b>23.418.949,03</b>	<b>24.229.344,16</b>	<b>306.489.003,62</b>

#### DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	772.328,83	774.243,47	771.445,09	795.093,49	783.391,67	879.056,32	1.497.700,54	829.425,96	852.669,40	854.703,36	861.406,73	844.958,78	10.516.423,64
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	198.301,03	205.489,35	214.696,61	205.892,70	205.892,70	417.800,92	203.007,13	228,01	236,46	624.731,89	195.646,62	766.339,38	3.238.262,80
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	1.513.770,47	1.684.380,14	1.567.666,99	1.739.879,16	1.710.032,81	1.948.540,32	3.333.337,61	2.537.572,96	2.024.819,09	2.219.621,99	2.136.411,99	2.095.609,25	24.511.642,78
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.484.400,33</b>	<b>2.664.112,96</b>	<b>2.553.808,69</b>	<b>2.740.865,35</b>	<b>2.699.317,18</b>	<b>3.245.397,56</b>	<b>5.034.045,28</b>	<b>3.367.226,93</b>	<b>2.877.724,95</b>	<b>3.699.057,24</b>	<b>3.193.465,34</b>	<b>3.706.907,41</b>	<b>38.266.329,22</b>

#### TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	18.790.201,97	19.886.885,58	18.919.063,20	19.974.566,82	23.477.876,16	25.355.432,41	24.739.436,65	29.526.185,45	23.349.253,96	23.455.851,76	20.225.483,69	20.522.436,75	268.222.674,40

#### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	1.478,32	1.582,59	151.632,60	352.932,63	3.500,38	7.340,06	5.127,41	4.242,61	4.400,87	4.711,28	4.429,66	4.156,68	545.535,09
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>18.788.723,65</b>	<b>19.885.302,99</b>	<b>18.767.430,60</b>	<b>19.621.634,19</b>	<b>23.474.375,78</b>	<b>25.348.092,35</b>	<b>24.734.309,24</b>	<b>29.521.942,84</b>	<b>23.344.853,09</b>	<b>23.451.140,48</b>	<b>20.221.054,03</b>	<b>20.518.280,07</b>	<b>267.677.139,31</b>

#### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	142.560,00	148.093,21	149.095,28	146.342,14	146.651,92	253.804,91	177.260,00	149.672,00	152.496,00	152.496,00	152.496,00	155.320,00	1.926.287,46
<b>TOTAL (VII)=(V-VI-VII)</b>	<b>18.646.163,65</b>	<b>19.737.209,78</b>	<b>18.618.335,32</b>	<b>19.475.292,05</b>	<b>23.327.723,86</b>	<b>25.094.287,44</b>	<b>24.557.049,24</b>	<b>29.372.270,84</b>	<b>23.192.357,09</b>	<b>23.298.644,48</b>	<b>20.068.558,03</b>	<b>20.362.960,07</b>	<b>265.750.851,85</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 36 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>14.010.000,00</b>	<b>14.010.000,00</b>	<b>7.002.198,00</b>	<b>7.534.825,69</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>11.110.000,00</b>	<b>11.110.000,00</b>	<b>5.552.778,00</b>	<b>5.740.864,77</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	10.550.000,00	10.550.000,00	5.272.890,00	5.524.092,59
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	500.000,00	500.000,00	249.900,00	201.059,66
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	60.000,00	60.000,00	29.988,00	15.712,52
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	2.900.000,00	2.900.000,00	1.449.420,00	1.790.189,49
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.771,43
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>30.052.000,00</b>	<b>30.052.000,00</b>	<b>15.019.989,60</b>	<b>15.942.347,91</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>29.952.000,00</b>	<b>29.952.000,00</b>	<b>14.970.009,60</b>	<b>15.856.689,43</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	29.952.000,00	29.952.000,00	14.970.009,60	15.856.689,43
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>49.980,00</b>	<b>85.658,48</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.052,96</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV</b>	<b>44.062.000,00</b>	<b>44.062.000,00</b>	<b>22.022.187,60</b>	<b>23.510.226,56</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 37 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>1.693.000,00</b>	<b>1.693.000,00</b>	<b>837.694,44</b>	<b>775.379,47</b>
DESPESAS CORRENTES	1.686.000,00	1.686.000,00	837.694,44	775.379,47
DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>50.100.000,00</b>	<b>50.100.000,00</b>	<b>24.727.262,73</b>	<b>24.727.262,73</b>
APOSENTADORIAS	43.700.000,00	43.700.000,00	21.715.231,28	21.715.231,28
PENSÕES	6.400.000,00	6.400.000,00	3.012.031,45	3.012.031,45
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)</b>	<b>51.793.000,00</b>	<b>51.793.000,00</b>	<b>25.564.957,17</b>	<b>25.502.642,20</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)</b>	<b>-7.731.000,00</b>	<b>-7.731.000,00</b>	<b>-2.054.730,61</b>	<b>-1.992.415,64</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 38 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>14.010.000,00</b>	<b>14.010.000,00</b>	<b>7.002.198,00</b>	<b>7.534.825,69</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>11.110.000,00</b>	<b>11.110.000,00</b>	<b>5.552.778,00</b>	<b>5.740.864,77</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	10.550.000,00	10.550.000,00	5.272.890,00	5.524.092,59
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	500.000,00	500.000,00	249.900,00	201.059,66
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	60.000,00	60.000,00	29.988,00	15.712,52
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	2.900.000,00	2.900.000,00	1.449.420,00	1.790.189,49
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.771,43
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>30.052.000,00</b>	<b>30.052.000,00</b>	<b>15.019.989,60</b>	<b>15.942.347,91</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>29.952.000,00</b>	<b>29.952.000,00</b>	<b>14.970.009,60</b>	<b>15.856.689,43</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	29.952.000,00	29.952.000,00	14.970.009,60	15.856.689,43
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>49.980,00</b>	<b>85.658,48</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.052,96</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV</b>	<b>44.062.000,00</b>	<b>44.062.000,00</b>	<b>22.022.187,60</b>	<b>23.510.226,56</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 39 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>1.693.000,00</b>	<b>1.693.000,00</b>	<b>837.694,44</b>	<b>775.379,47</b>
DESPESAS CORRENTES	1.686.000,00	1.686.000,00	837.694,44	775.379,47
DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>50.100.000,00</b>	<b>50.100.000,00</b>	<b>24.727.262,73</b>	<b>24.727.262,73</b>
APOSENTADORIAS	43.700.000,00	43.700.000,00	21.715.231,28	21.715.231,28
PENSÕES	6.400.000,00	6.400.000,00	3.012.031,45	3.012.031,45
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)</b>	<b>51.793.000,00</b>	<b>51.793.000,00</b>	<b>25.564.957,17</b>	<b>25.502.642,20</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)</b>	<b>-7.731.000,00</b>	<b>-7.731.000,00</b>	<b>-2.054.730,61</b>	<b>-1.992.415,64</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 40 de 69

	<h3>Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo</h3> <p>Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)</p> <p>Período: Janeiro/2024 a Junho/2024</p>
--	--

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>48.209.197,09</b>	<b>51.651.803,71</b>	<b>50.736.808,53</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>37.917.215,48</b>	<b>59.513.353,78</b>	<b>51.550.378,33</b>
Ativo Disponível	54.115.746,06	58.730.549,00	50.553.410,42
Haveres Financeiros	2.448.796,31	2.647.063,40	2.663.587,54
(-) Restos a Pagar Processados	17.560.688,93	696.724,92	476.337,13
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.086.637,96	1.167.533,70	1.190.282,50
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>10.291.981,61</b>	<b>-7.861.550,07</b>	<b>-813.569,80</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	524.122,99	521.082,43	519.562,15
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>9.767.858,62</b>	<b>-8.382.632,50</b>	<b>-1.333.131,95</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>7.049.500,55</b>	<b>-11.100.990,57</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.603.287,36

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 41 de 69

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (I)</b>	<b>281.598.058,45</b>	<b>281.598.058,45</b>	<b>281.598.058,45</b>
Passivo Atuarial	281.598.058,45	281.598.058,45	281.598.058,45
<b>Deduções (II)</b>	<b>264.855.833,07</b>	<b>266.249.907,22</b>	<b>269.425.603,47</b>
Ativo Disponível	115.750,80	44.340,54	32.980,29
Haveres Financeiros	264.786.832,97	267.033.851,93	270.246.226,85
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	46.750,70	828.285,25	853.603,67
<b>Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - II)</b>	<b>16.742.225,38</b>	<b>15.348.151,23</b>	<b>12.172.454,98</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)</b>	<b>16.742.225,38</b>	<b>15.348.151,23</b>	<b>12.172.454,98</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-3.175.696,25</b>	<b>-4.569.770,40</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.603.287,36

#### NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 42 de 69

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência  
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>48.209.197,09</b>	<b>51.651.803,71</b>	<b>50.736.808,53</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>37.917.215,48</b>	<b>59.513.353,78</b>	<b>51.550.378,33</b>
Ativo Disponível	54.115.746,06	58.730.549,00	50.553.410,42
Haveres Financeiros	2.448.796,31	2.647.063,40	2.663.587,54
(-) Restos a Pagar Processados	17.560.688,93	696.724,92	476.337,13
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.086.637,96	1.167.533,70	1.190.282,50
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>10.291.981,61</b>	<b>-7.861.550,07</b>	<b>-813.569,80</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	524.122,99	521.082,43	519.562,15
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>9.767.858,62</b>	<b>-8.382.632,50</b>	<b>-1.333.131,95</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>7.049.500,55</b>	<b>-11.100.990,57</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.603.287,36

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 43 de 69

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (I)</b>	<b>281.598.058,45</b>	<b>281.598.058,45</b>	<b>281.598.058,45</b>
Passivo Atuarial	281.598.058,45	281.598.058,45	281.598.058,45
<b>Deduções (II)</b>	<b>264.855.833,07</b>	<b>266.249.907,22</b>	<b>269.425.603,47</b>
Ativo Disponível	115.750,80	44.340,54	32.980,29
Haveres Financeiros	264.786.832,97	267.033.851,93	270.246.226,85
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	46.750,70	828.285,25	853.603,67
<b>Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - II)</b>	<b>16.742.225,38</b>	<b>15.348.151,23</b>	<b>12.172.454,98</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)</b>	<b>16.742.225,38</b>	<b>15.348.151,23</b>	<b>12.172.454,98</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-3.175.696,25</b>	<b>-4.569.770,40</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.603.287,36

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 44 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>310.661.142,31</b>	<b>310.661.142,31</b>	<b>161.683.077,93</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.825.000,00	51.825.000,00	29.448.056,06
CONTRIBUIÇÕES	19.744.000,00	19.744.000,00	11.124.889,61
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	11.110.000,00	11.110.000,00	5.740.864,77
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	8.634.000,00	8.634.000,00	5.384.024,84
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	134.000,00	134.000,00	121.231,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.321.500,00	5.321.500,00	2.135.228,48
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.187.500,00	5.187.500,00	2.013.997,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	211.952.642,31	211.952.642,31	111.275.106,66
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	27.005.500,00	27.005.500,00	9.713.794,60
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	27.005.500,00	27.005.500,00	9.713.794,60
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>505.000,00</b>	<b>505.000,00</b>	<b>3.008.090,54</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	123.305,24
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	505.000,00	505.000,00	608.714,29
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	505.000,00	505.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	608.714,29
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.276.071,01
CONVÊNIOS	0,00	0,00	2.237.935,01
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	38.136,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.884.785,30</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>28.576.800,00</b>	<b>28.576.800,00</b>	<b>14.347.372,89</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>282.084.342,31</b>	<b>282.084.342,31</b>	<b>150.220.490,34</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>275.847.342,71</b>	<b>297.902.763,36</b>	<b>141.113.689,19</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.810.363,34	151.232.451,71	79.683.655,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	817.000,00	782.000,00	360.394,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.219.979,37	145.888.311,65	61.069.638,66
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>275.030.342,71</b>	<b>297.120.763,36</b>	<b>140.753.294,36</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>20.593.941,70</b>	<b>65.661.796,77</b>	<b>10.252.315,04</b>
INVESTIMENTOS	18.003.941,70	63.746.796,77	9.564.394,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	948.000,00	298.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	948.000,00	298.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	1.642.000,00	1.617.000,00	687.920,64
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>18.951.941,70</b>	<b>64.044.796,77</b>	<b>9.564.394,40</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>1.620.857,90</b>	<b>1.620.857,90</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>295.603.142,31</b>	<b>362.786.418,03</b>	<b>150.317.688,76</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>-13.518.800,00</b>	<b>-80.702.075,72</b>	<b>-97.198,42</b>

#### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

VALOR

-438.400,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 45 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>310.661.142,31</b>	<b>310.661.142,31</b>	<b>161.683.077,93</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.825.000,00	51.825.000,00	29.448.056,06
CONTRIBUIÇÕES	19.744.000,00	19.744.000,00	11.124.889,61
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	11.110.000,00	11.110.000,00	5.740.864,77
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	8.634.000,00	8.634.000,00	5.384.024,84
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	134.000,00	134.000,00	121.231,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.321.500,00	5.321.500,00	2.135.228,48
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.187.500,00	5.187.500,00	2.013.997,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	211.952.642,31	211.952.642,31	111.275.106,66
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	27.005.500,00	27.005.500,00	9.713.794,60
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	27.005.500,00	27.005.500,00	9.713.794,60
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>505.000,00</b>	<b>505.000,00</b>	<b>3.008.090,54</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	123.305,24
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	505.000,00	505.000,00	608.714,29
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	505.000,00	505.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	608.714,29
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.276.071,01
CONVÊNIOS	0,00	0,00	2.237.935,01
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	38.136,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.884.785,30</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>28.576.800,00</b>	<b>28.576.800,00</b>	<b>14.347.372,89</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>282.084.342,31</b>	<b>282.084.342,31</b>	<b>150.220.490,34</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>275.847.342,71</b>	<b>297.902.763,36</b>	<b>141.113.689,19</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.810.363,34	151.232.451,71	79.683.655,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	817.000,00	782.000,00	360.394,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.219.979,37	145.888.311,65	61.069.638,66
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>275.030.342,71</b>	<b>297.120.763,36</b>	<b>140.753.294,36</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>20.593.941,70</b>	<b>65.661.796,77</b>	<b>10.252.315,04</b>
INVESTIMENTOS	18.003.941,70	63.746.796,77	9.564.394,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	948.000,00	298.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	948.000,00	298.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	1.642.000,00	1.617.000,00	687.920,64
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>18.951.941,70</b>	<b>64.044.796,77</b>	<b>9.564.394,40</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>1.620.857,90</b>	<b>1.620.857,90</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>295.603.142,31</b>	<b>362.786.418,03</b>	<b>150.317.688,76</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>-13.518.800,00</b>	<b>-80.702.075,72</b>	<b>-97.198,42</b>

#### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

#### VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-438.400,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 46 de 69

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>16.641.524,11</b>	<b>13.653.455,51</b>	<b>6.630.666,60</b>	<b>16.596.019,84</b>	<b>6.620.887,08</b>	<b>0,00</b>	<b>38.016,93</b>	<b>45.504,27</b>	<b>6.994.551,50</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	12.126.491,37	6.801.596,93	3.537.979,23	12.088.634,28	3.532.501,58	0,00	29.310,65	37.857,09	3.239.784,70
RECURSOS ESTADUAIS	1.053.845,67	4.485.532,69	1.362.547,22	1.046.198,49	1.362.547,22	0,00	0,00	7.647,18	3.122.985,47
FUNDOS ESPECIAIS	414.538,05	330.441,73	323.280,13	414.538,05	323.280,13	0,00	0,00	0,00	7.161,60
RECURSOS FEDERAIS	2.929.265,08	1.885.093,45	1.311.469,31	2.929.265,08	1.307.167,44	0,00	8.706,28	0,00	569.219,73
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	117.383,94	150.790,71	95.390,71	117.383,94	95.390,71	0,00	0,00	0,00	55.400,00
<b>FACULD. FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS - FEUC</b>	<b>96.724,79</b>	<b>1.546.954,54</b>	<b>414.972,36</b>	<b>0,00</b>	<b>140.657,67</b>	<b>0,00</b>	<b>257.315,06</b>	<b>96.724,79</b>	<b>1.148.981,81</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	125.376,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.376,58
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	96.724,79	1.182.827,96	414.972,36	0,00	140.657,67	0,00	18.565,06	96.724,79	1.023.605,23
RECURSOS FEDERAIS	0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.750,00	0,00	0,00
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100,00</b>	<b>9.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	9.100,00	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUND. EDUC. DE SAO JOSE RIO PARDO</b>	<b>38.653,55</b>	<b>24.492,61</b>	<b>21.612,61</b>	<b>38.162,25</b>	<b>21.612,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>491,30</b>	<b>2.880,00</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	89,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	38.563,93	24.492,61	21.612,61	38.162,25	21.612,61	0,00	0,00	401,68	2.880,00
<b>SAERP</b>	<b>489.033,51</b>	<b>636.957,92</b>	<b>503.834,43</b>	<b>455.884,70</b>	<b>487.460,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.148,81</b>	<b>149.497,24</b>
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	489.033,51	636.957,92	503.834,43	455.884,70	487.460,68	0,00	0,00	33.148,81	149.497,24
<b>TOTAL</b>	<b>17.265.935,96</b>	<b>15.870.960,58</b>	<b>7.580.186,00</b>	<b>17.090.066,79</b>	<b>7.279.718,04</b>	<b>0,00</b>	<b>295.331,99</b>	<b>175.869,17</b>	<b>8.295.910,55</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 47 de 69

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO		
	FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDAD.	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>		<b>16.641.524,11</b>	<b>13.653.455,51</b>	<b>6.630.666,60</b>	<b>16.596.019,84</b>	<b>6.620.887,08</b>	<b>0,00</b>	<b>38.016,93</b>	<b>45.504,27</b>	<b>6.994.551,50</b>
RECURSOS PRÓPRIOS		12.126.491,37	6.801.596,93	3.537.979,23	12.088.634,28	3.532.501,58	0,00	29.310,65	37.857,09	3.239.784,70
RECURSOS ESTADUAIS		1.053.845,67	4.485.532,69	1.362.547,22	1.046.198,49	1.362.547,22	0,00	0,00	7.647,18	3.122.985,47
FUNDOS ESPECIAIS		414.538,05	330.441,73	323.280,13	414.538,05	323.280,13	0,00	0,00	0,00	7.161,60
RECURSOS FEDERAIS		2.929.265,08	1.885.093,45	1.311.469,31	2.929.265,08	1.307.167,44	0,00	8.706,28	0,00	569.219,73
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		117.383,94	150.790,71	95.390,71	117.383,94	95.390,71	0,00	0,00	0,00	55.400,00
<b>FACULD. FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS - FEUC</b>		<b>96.724,79</b>	<b>1.546.954,54</b>	<b>414.972,36</b>	<b>0,00</b>	<b>140.657,67</b>	<b>0,00</b>	<b>257.315,06</b>	<b>96.724,79</b>	<b>1.148.981,81</b>
RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	125.376,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.376,58
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		96.724,79	1.182.827,96	414.972,36	0,00	140.657,67	0,00	18.565,06	96.724,79	1.023.605,23
RECURSOS FEDERAIS		0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.750,00	0,00	0,00
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>0,00</b>	<b>9.100,00</b>	<b>9.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		0,00	9.100,00	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUND. EDUC. DE SAO JOSE RIO PARDO</b>		<b>38.653,55</b>	<b>24.492,61</b>	<b>21.612,61</b>	<b>38.162,25</b>	<b>21.612,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>491,30</b>	<b>2.880,00</b>
RECURSOS PRÓPRIOS		89,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		38.563,93	24.492,61	21.612,61	38.162,25	21.612,61	0,00	0,00	401,68	2.880,00
<b>SAERP</b>		<b>489.033,51</b>	<b>636.957,92</b>	<b>503.834,43</b>	<b>455.884,70</b>	<b>487.460,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.148,81</b>	<b>149.497,24</b>
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		489.033,51	636.957,92	503.834,43	455.884,70	487.460,68	0,00	0,00	33.148,81	149.497,24
<b>TOTAL</b>		<b>17.265.935,96</b>	<b>15.870.960,58</b>	<b>7.580.186,00</b>	<b>17.090.066,79</b>	<b>7.279.718,04</b>	<b>0,00</b>	<b>295.331,99</b>	<b>175.869,17</b>	<b>8.295.910,55</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 48 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	44.229.000,00	25.752.113,21	<b>TOTAL (25%)</b>	48.441.500,00	24.372.244,74
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	74.477.000,00	30.959.132,61			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	75.060.000,00	40.777.733,14			
<b>TOTAL</b>	<b>193.766.000,00</b>	<b>97.488.978,96</b>			
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.576.800,00	14.347.372,89			
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>165.189.200,00</b>	<b>83.141.606,07</b>			

### DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>59.768.566,62</b>	<b>30,85</b>	<b>39.919.791,82</b>	<b>40,95</b>	<b>35.188.686,06</b>	<b>36,10</b>	<b>32.417.953,79</b>	<b>33,25</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	21.796.766,62	11,25	18.173.218,73	18,64	14.440.636,44	14,81	12.030.803,83	12,34
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	9.395.000,00	4,85	7.399.200,20	7,59	6.400.676,73	6,57	6.039.777,07	6,20
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.576.800,00	14,75	14.347.372,89	14,72	14.347.372,89	14,72	14.347.372,89	14,72

### DEDUÇÕES

<b>TOTAL</b>			<b>20.941,52</b>	<b>0,02</b>	<b>20.941,52</b>	<b>0,02</b>	<b>1.709.147,32</b>	<b>1,75</b>
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL			20.941,52	0,02	20.941,52	0,02	20.941,52	0,02
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	1.688.205,80	1,73

### DESPESAS LÍQUIDAS

<b>TOTAL</b>			<b>39.898.850,30</b>	<b>40,93</b>	<b>35.167.744,54</b>	<b>36,07</b>	<b>30.708.806,47</b>	<b>31,50</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL			18.152.277,21	18,62	14.419.694,92	14,79	12.009.862,31	12,32
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			7.399.200,20	7,59	6.400.676,73	6,57	6.039.777,07	6,20
RETENÇÕES AO FUNDEB			14.347.372,89	14,72	14.347.372,89	14,72	12.659.167,09	12,99

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 49 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.914.651,98	14.914.651,98	5.404.299,46
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.828.546,08	5.828.546,08	1.714.634,99
31.1.1 - Salário-Educação	4.196.546,08	4.196.546,08	1.345.692,04
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.498.000,00	1.498.000,00	222.160,90
31.1.4 - PNATE	134.000,00	134.000,00	33.864,69
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	112.917,36
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.975.105,90	8.975.105,90	3.668.722,95
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	111.000,00	111.000,00	20.941,52

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

MARIANA PINIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI  
Secretário Municipal de Educação

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 50 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	44.229.000,00	25.752.113,21	<b>TOTAL (25%)</b>	48.441.500,00	24.372.244,74
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	74.477.000,00	30.959.132,61			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	75.060.000,00	40.777.733,14			
<b>TOTAL</b>	<b>193.766.000,00</b>	<b>97.488.978,96</b>			
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.576.800,00	14.347.372,89			
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>165.189.200,00</b>	<b>83.141.606,07</b>			

### DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>TOTAL</b>	<b>59.768.566,62</b>	<b>30,85</b>	<b>39.919.791,82</b>	<b>40,95</b>	<b>35.188.686,06</b>	<b>36,10</b>	<b>32.417.953,79</b>	<b>33,25</b>	
EDUCAÇÃO INFANTIL	21.796.766,62	11,25	18.173.218,73	18,64	14.440.636,44	14,81	12.030.803,83	12,34	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	9.395.000,00	4,85	7.399.200,20	7,59	6.400.676,73	6,57	6.039.777,07	6,20	
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.576.800,00	14,75	14.347.372,89	14,72	14.347.372,89	14,72	14.347.372,89	14,72	
<b>DEDUÇÕES</b>									
<b>TOTAL</b>			<b>20.941,52</b>	<b>0,02</b>	<b>20.941,52</b>	<b>0,02</b>	<b>1.709.147,32</b>	<b>1,75</b>	
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL			20.941,52	0,02	20.941,52	0,02	20.941,52	0,02	
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	1.688.205,80	1,73	
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>									
<b>TOTAL</b>			<b>39.898.850,30</b>	<b>40,93</b>	<b>35.167.744,54</b>	<b>36,07</b>	<b>30.708.806,47</b>	<b>31,50</b>	
EDUCAÇÃO INFANTIL			18.152.277,21	18,62	14.419.694,92	14,79	12.009.862,31	12,32	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			7.399.200,20	7,59	6.400.676,73	6,57	6.039.777,07	6,20	
RETENÇÕES AO FUNDEB			14.347.372,89	14,72	14.347.372,89	14,72	12.659.167,09	12,99	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 51 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.914.651,98	14.914.651,98	5.404.299,46
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.828.546,08	5.828.546,08	1.714.634,99
31.1.1 - Salário-Educação	4.196.546,08	4.196.546,08	1.345.692,04
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.498.000,00	1.498.000,00	222.160,90
31.1.4 - PNATE	134.000,00	134.000,00	33.864,69
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	112.917,36
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.975.105,90	8.975.105,90	3.668.722,95
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	111.000,00	111.000,00	20.941,52

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

MARIANA PINIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI  
Secretário Municipal de Educação

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 52 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	44.229.000,00	25.752.113,21	<b>TOTAL (15%)</b>	28.048.350,00	14.623.346,84
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	67.700.000,00	30.959.132,61			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	75.060.000,00	40.777.733,14			
<b>SUB TOTAL</b>	<b>186.989.000,00</b>	<b>97.488.978,96</b>			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	38.676.183,48	20,68	21.843.083,01	22,41	18.576.622,26	19,06	15.923.124,51	16,33	
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>			<b>21.843.083,01</b>	<b>22,41</b>	<b>18.576.622,26</b>	<b>19,06</b>	<b>15.923.124,51</b>	<b>16,33</b>	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 53 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	20.187.742,12	20.187.742,12	18.375.706,12	91,02
Proveniente da União	19.811.742,12	19.811.742,12	14.041.560,98	70,87
Proveniente dos Estados	376.000,00	376.000,00	4.334.145,14	1.152,69
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	284.000,00	284.000,00	122.549,21	43,15
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>20.471.742,12</b>	<b>20.471.742,12</b>	<b>18.498.255,33</b>	<b>90,35</b>

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

ÉRICA BERTELLI PENHA  
Secretário Municipal de Saúde

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 54 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	44.229.000,00	25.752.113,21	<b>TOTAL (15%)</b>	28.048.350,00	14.623.346,84
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	67.700.000,00	30.959.132,61			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	75.060.000,00	40.777.733,14			
<b>SUB TOTAL</b>	<b>186.989.000,00</b>	<b>97.488.978,96</b>			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	38.676.183,48	20,68	21.843.083,01	22,41	18.576.622,26	19,06	15.923.124,51	16,33	
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>			<b>21.843.083,01</b>	<b>22,41</b>	<b>18.576.622,26</b>	<b>19,06</b>	<b>15.923.124,51</b>	<b>16,33</b>	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 55 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	20.187.742,12	20.187.742,12	18.375.706,12	91,02
Proveniente da União	19.811.742,12	19.811.742,12	14.041.560,98	70,87
Proveniente dos Estados	376.000,00	376.000,00	4.334.145,14	1.152,69
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	284.000,00	284.000,00	122.549,21	43,15
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>20.471.742,12</b>	<b>20.471.742,12</b>	<b>18.498.255,33</b>	<b>90,35</b>

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

ÉRICA BERTELLI PENHA  
Secretário Municipal de Saúde

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 56 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Superávit Acumulado	2.510.533,48
2 RREO - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Despesa Empenhada até o Bimestre	247.325.470,95
	Despesa Liquidada até o Bimestre	165.803.761,48
3 RREO - APURAÇÃO DA RCL	Apurada no Bimestre	265.750.851,85
4 RREO - RECEITA E DESPESA PREVIDENC.	Despesa Liq. até o Bimestre	25.502.642,20
	Receita Realizada até o Bimestre	23.510.226,56
5 RREO - RESULTADO NOMINAL	Resultado até o Bimestre	-11.100.990,57
6 RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	Resultado até o Bimestre	-97.198,42
7 RREO - RESTOS A PAGAR	Cancelado até o Bimestre	295.331,99
	Pagamentos até o Bimestre	24.369.784,83
	Saldo a Pagar (proc+não proc)	8.471.779,72



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 57 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Superávit Acumulado	2.510.533,48
2 RREO - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Despesa Empenhada até o Bimestre	247.325.470,95
	Despesa Liquidada até o Bimestre	165.803.761,48
3 RREO - APURAÇÃO DA RCL	Apurada no Bimestre	265.750.851,85
4 RREO - RECEITA E DESPESA PREVIDENC.	Despesa Liq. até o Bimestre	25.502.642,20
	Receita Realizada até o Bimestre	23.510.226,56
5 RREO - RESULTADO NOMINAL	Resultado até o Bimestre	-11.100.990,57
6 RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	Resultado até o Bimestre	-97.198,42
7 RREO - RESTOS A PAGAR	Cancelado até o Bimestre	295.331,99
	Pagamentos até o Bimestre	24.369.784,83
	Saldo a Pagar (proc+não proc)	8.471.779,72



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 58 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

#### ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (BIMESTRAL)

% DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	36,35
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	14.347.372,89
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	13.295.679,11
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS	97.507.020,27
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS	25.893.472,31
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB EMPENHADAS	13.794.126,29
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	5.404.299,46

#### RELATÓRIO DE APLICAÇÃO NO ENSINO - AUDESP (TRIMESTRAL)

TOTAL DE RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	97.488.978,96
TOTAL DE RECURSOS ADICIONAIS AO ENSINO	5.404.299,46
TOTAL EMPENHADO ENSINO (ART. 212)	39.898.850,30
% EMPENHADO (ART. 212)	40,93
TOTAL EMPENHADO COM RECURSOS DO FUNDEB	13.772.548,37
% EMPENHADO COM MAGISTÉRIO COM RECURSOS DO FUNDEB	95,54



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 59 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

#### ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (BIMESTRAL)

% DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	36,35
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	14.347.372,89
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	13.295.679,11
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS	97.507.020,27
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS	25.893.472,31
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB EMPENHADAS	13.794.126,29
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	5.404.299,46

#### RELATÓRIO DE APLICAÇÃO NO ENSINO - AUDESP (TRIMESTRAL)

TOTAL DE RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	97.488.978,96
TOTAL DE RECURSOS ADICIONAIS AO ENSINO	5.404.299,46
TOTAL EMPENHADO ENSINO (ART. 212)	39.898.850,30
% EMPENHADO (ART. 212)	40,93
TOTAL EMPENHADO COM RECURSOS DO FUNDEB	13.772.548,37
% EMPENHADO COM MAGISTÉRIO COM RECURSOS DO FUNDEB	95,54



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 60 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

#### ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

% DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE	22,61
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	22.043.918,67
TOTAL DA DESPESA NÃO COMPUTADA EMPENHADA	35.083.687,89
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADA	97.507.020,27



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 61 de 69



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

#### ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

% DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE	22,61
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	22.043.918,67
TOTAL DA DESPESA NÃO COMPUTADA EMPENHADA	35.083.687,89
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADA	97.507.020,27



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 62 de 69

### Comunicados

### Convocação

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para reunião que acontecerá na quinta-feira dia 29 de agosto, às 07h30, no anfiteatro da Secretaria Municipal da Educação. Caso o titular não possa comparecer, deve comunicar seu Suplente para participação na reunião.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli  
Secretária Municipal da Educação

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 63 de 69



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo  
Secretaria Municipal de Educação  
Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50 – Jd. Aeroporto.  
Fone 19 3682-7876 / 7875  
E-mail: educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br



São José do Rio Pardo, 20 de agosto de 2024.

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação CONVOCA os **Diretores** da Creche/Emeb “Maria Helena Dessimoni” e Emeb “Stella Maris Barbosa Catalano” para reunião:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50 – Jardim Aeroporto

**Data e Horário:** dia 28/08 (quarta-feira) às 8 horas da manhã

A presença de ambos é necessária e indispensável, portanto pedimos, por gentileza, que se organizem para participar da reunião.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
MARIANA PANIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI  
Secretária Municipal da Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 64 de 69



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo  
Secretaria Municipal de Educação  
Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50 – Jd. Aeroporto.  
Fone 19 3682-7876 / 7875  
E-mail: educacao@saojosedorioopardo.sp.gov.br



São José do Rio Pardo, 20 de agosto de 2024.

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação **SOLICITA** justificativa ao não comparecimento do Professor de Artes Sr. Marco Antônio Ernandes em reunião agendada para o dia 21/08/2024, à qual foi convocado em 14 de agosto.

Diante do não comparecimento esta SME **CONVOCA** o professor Marco Antônio Ernandes para nova reunião:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50 – Jardim Aeroporto

**Data e Horário:** dia 28/08 (quarta-feira) às 8 horas da manhã

A presença é **necessária e indispensável.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
MARIANA PANIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI  
Secretária Municipal da Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 65 de 69

Vigilância Sanitária

Comunicados



VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

LIGAÇÕES: (19) 3682-7806

WHATSAPP: (19) 92003-6468

[sanitaria@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:sanitaria@saojosedoriopardo.sp.gov.br)

### LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

**Proc. 280/24 Prot. 280/24** – JORGE HENRIQUE ELIAS – Avenida dos Lírios, 312 – Vila Maschietto. Em 06/05/2024. Atividade de CNAE 5611-2/01. Publique-se.

**Proc. 325/24 Prot. 325/24** – EDUARDO LUIS DA SILVA DE PAULI – Avenida Independência, 518 - Centro. Em 22/05/2024. Atividade de CNAE 4712-1/00. Publique-se.

**Proc. 302/24 Prot. 302/24** – FABIO SERRA PAIAO – Rua Treze de maio, 136 - Centro. Em 13/05/2024. Atividade de CNAE 5611-2/03. Publique-se.

**Proc. 399/24 Prot. 399/24** – FONSECA SUPERMERCADOS LTDA – Rua Treze de Maio, 612 – Centro. Em 18/06/2024. Atividade de CNAE 5611-2/01. Publique-se.

### RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA

**Proc. 264/23 Prot. 430/24** – CARMEN LUCIA DA SILVA SCOQUI – Sitio Buenos Aires, S/N – Zona Rural. Em 05/07/2024. Atividade de CNAE 5611-2/02. Publique-se.

**Proc. 125/13 Prot. 460/24** – JAIR LUVIZARO JUNIOR – Rua Nelson de Avila Ribeiro, 177 – Parque São Domingos. Em 19/07/2024. Atividade de CNAE 1092-9/00. Publique-se.

**Proc. 291/19 Prot. 374/24** – ANDRE HIDEKI OTSURU – Rua Campos Sales, 1300 – Centro. Em 22/07/2024. Atividade de CNAE 8630-5/03. Publique-se.

**Proc. 325/23 Prot. 392/24** – C.C. ESPINDOLA BELEM PIZZARIA LTDA – Rua Treze de Maio, 612 – Centro. Em 17/06/2024. Atividade de CNAE 5611-2/01. Publique-se.

**Proc. 547/23 Prot. E20240009033** – BIOLIFE SERVICOS LABORATORIAIS LTDA – Rua Coronel Marçal, 456 – Centro. Em 25/06/2024. Atividade de CNAE 8640-2/02. Publique-se.

**Proc. 383/13 Prot. 566/24** – A.L. CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA – Rua Carlos Botelho, 679 – Centro. Em 08/08/2024. Atividade de CNAE 8650-0/04. Publique-se.

**Proc. 692/10 Prot. 368/24** – A. BALDASSIM E MORENO CLINICA MEDICA S/S – Rua Carlos Botelho, 570 – Centro. Em 11/06/2024. Atividade de CNAE 8630-5/02. Publique-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 66 de 69

**Proc. 56/24 Prot. 56/24** – LARA GIROTTI ESTETICA LTDA – Rua Carlos Botelho, 570 – Centro. Em 31/01/2024. Atividade de CNAE 9602-5/02. Publique-se.

**Proc. 270/15 Prot. 472/24** – CLINICA DE FISIOTERAPIA MATEUS MELLO EIRELI ME – Rua Curupaiti, 758 – Vila Maschietto. Em 10/07/2024. Atividade de CNAE 8650-0/04. Publique-se.

**Proc. 117/16 Prot. 400/24** – FONSECA SUPERMERCADOS LTDA – Rua Marechal Deodoro, 392 – Centro. Em 18/06/2024. Atividade de CNAE 4711-3/02. Publique-se.

**Proc. 117/16 Prot. 400/24** – FONSECA SUPERMERCADOS LTDA – Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 700 – Centro. Em 18/06/2024. Atividade de CNAE 4711-3/02. Publique-se.

**Proc. 416/06 Prot. 401/24** – FONSECA SUPERMERCADOS LTDA – Rua dos Paulistas, 250 – Santo Antônio. Em 18/06/2024. Atividade de CNAE 4711-3/02. Publique-se.

**Proc. 69/22 Prot. 748/23** – UNIMED DE SÃO JOSE DO RIO PARDO COOP TRABALHO MEDICO – Rua Alexandre Carlos de Mello, 118 – Jardim Aeroporto. Em 11/09/2024. Atividade de CNAE 8610-1/01. Publique-se.

**Proc. 64/22 Prot. 759/23** – UNIMED DE SÃO JOSE DO RIO PARDO COOP TRABALHO MEDICO – Rua Alexandre Carlos de Mello, 118 – Jardim Aeroporto. Em 11/09/2024. Atividade de CNAE 8630-5/01. Publique-se.

**Proc. 975/21 Prot. 356/24** – UNIMED DE SÃO JOSE DO RIO PARDO COOP TRABALHO MEDICO – Rua Alexandre Carlos de Mello, 118 – Jardim Aeroporto. Em 11/09/2024. Atividade de CNAE 4771-7/01. Publique-se.

**Proc. 69/22A Prot. 491/24P** – UNIMED DE SÃO JOSE DO RIO PARDO COOP TRABALHO MEDICO – Rua Alexandre Carlos de Mello, 118 – Jardim Aeroporto. Em 11/09/2024. Atividade de CNAE 8630-5/02. Publique-se.

**Proc. 449/22 Prot. 750/23** – UNIMED DE SÃO JOSE DO RIO PARDO COOP TRABALHO MEDICO – Rua Alexandre Carlos de Mello, 118 – Jardim Aeroporto. Em 11/09/2024. Atividade de CNAE 8640-2/12. Publique-se.

### **CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA**

**Prot. 601/19C** – MJ JARDIM FESTAS E EVENTOS – Avenida Brasil, 1030 – Vila Brasil. Em 12/08/2024. Publique-se.

**Prot. 605/12C** – LUIS ANDRE VIEIRA DA SILVA – ME – Avenida Brasil, 1001 – Vila Brasil. Em 12/08/2024. Publique-se.

**Prot. 437/13C** – CARLOS EDUARDO MOREIRA AUDICAO - ME – Rua Benjamin Constant, 406 – Centro. Em 20/08/2024. Publique-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 67 de 69

**Prot. 394/22C** – JOSE PAULO MORENO MANSANO – Rua André Luís, 42 – Joao de Souza. Em 12/08/2024. Publique-se.

### **LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE ISOTRETINOÍNA**

**Proc. 29/17 Prot. 493/24** – PEREIRA & ROSSI DROGARIA LTDA EPP – Rua Siqueira Campos, 358 – Jardim São Roque. Em 22/07/2024. Atividade de CNAE 4771-7/01. Publique-se.

### **APROVAÇÃO DE PROJETO**

**Proc. 114/24 Prot. 114/24** – ERCIO PEROCCO JUNOR CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM – Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 1090 – Centro. Em 17/04/2024. Atividade de CNAE 8640-2/05. Publique-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 68 de 69

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias



## CÂMARA MUNICIPAL

### São José do Rio Pardo

#### PORTARIA Nº 39, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Matheus Dalbon Schiavon.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor Matheus Dalbon Schiavon, por 20 (vinte) dias, nos períodos de 18 a 20/09/2024 e de 15 a 31/07/2025, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de agosto de 2024.

**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**  
Presidente

*Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.*

**LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI**  
Diretora Administrativa e Legislativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 69 de 69



### CÂMARA MUNICIPAL

#### São José do Rio Pardo

#### PORTARIA Nº 40, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Edgar Rocco de Sá.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor Edgar Rocco de Sá, por 20 (vinte) dias, no período de 02 a 21/01/2025, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de agosto de 2024.

**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**  
Presidente

*Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.*

**LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI**  
Diretora Administrativa e Legislativa